

Paraíba, 02 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2447

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-327/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-327/2019 Caaporã em 30 de Setembro 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO a servidora EDJANE DANTAS SILVA matrícula nº 1567, Estatutária, exercendo o cargo de AG. SERVIÇOS COMPLEMENTARES lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO, no período de 03 (três) meses, a partir de 01 de Outubro de 2019 a 19 de Janeiro de 2020.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 30 de Setembro 2019.

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda-Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz Código Identificador:27EA3E23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-325/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-325/2019 Caaporã em 30 de Setembro 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO a servidora FABIOLA VIEIRA RIBEIRO matrícula nº 9010, Estatutária, exercendo o cargo de PROFESSORA lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO, no período de 03 (três) meses, a partir de 01 de Outubro de 2019 a 01 Janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 30 de Setembro 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Mayara França de Queiroz **Código Identificador:**E36EC1B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-328/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-328/2019 Caaporã em 30 Setembro 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO a servidora EDVÂNIA PEDRO DOS SANTOS matrícula nº 1736, Estatutário, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO no período de 03 (três) meses, a partir de 01 de Outubro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 30 de Setembro 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz Código Identificador:1E6C5714

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019

AVISO DE ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Errata - Pregão Presencial nº 00032/2019, no Termo de Referencia no Item 2, DAS ESPECIFICAÇÕES, fica alterada as condições da garantia do fabricante. Maiores informações no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. As empresas interessadas poderão obter as informações da alteração ao Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117.

Cabaceiras - PB, 01 de Outubro de 2019.

JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:5FBCEB3D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 017/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara situação anormal, ratificando o contido no Decreto anterior, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de JUNCO DO SERIDÓ-PB em virtude das estiagens e dá providências correlatas:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a legislação aplicável á espécie, e

CONSIDERANDO que o Município encontra-se localizado na região do semiárido da Paraíba e que a irregularidade de chuvas durante o ano em curso, acarretou a estiagem, trazendo sérios prejuízos ao abastecimento humano, animal e as culturas de subsistência,

CONSIDERANDO que apesar das precipitações pluviométricas ocasionadas, foram estas exíguas, não se demonstrando suficientes, não obstante o manancial que abaste a cidade, haver sido restabelecido o sistema d'água, masas estiagens vemcausando prejuízos sociais e econômicos as famílias, devendo o abastecimento ser complementado por outros meios alternativos.

CONSIDERANDO que a população carente procura constantemente o poder público na busca de soluções eficazes, para manutenção da alimentação básica e principalmente no que concerne ao abastecimento d'água;

CONSIDERANDO ainda, a precariedade do abastecimento da zona rural e ainda mais pela considerável diminuição dos carros pipas mantidos pelo Exército, complementados por veículos Pipas às expensas do Município.

CONSIDERANDO ser de alçada dos Poderes Públicos buscarem de forma subsidiária, soluções para minimizar os efeitos catastróficos das

CONSIDERANDO, por fim, que a exiguidade de recursos do erário municipal, não são capazes de suprir a demanda da crise ora instalada, no sentido de assegurar as condições humanas aos nossos Munícipes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de JUNCO DO SERIDÓ/PB, por mais 180 (cento e oitenta) dias, devido às estiagens prolongadas, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito extraordinário para amenizar a situação existente, comunicando imediatamente ao Poder Legislativo, em cumprimento às determinações pertinentes;

Art. 2º - Os Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, poderão lançar mão de meios capazes de atender as necessidades originárias da situação, com base nas legislações

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas aos desastres naturais vividos no Município.

Art. 5° - Considerando a previsão constante no Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 culminando com a relevante urgência da situação vigente, ficam dispensados de Licitações e Contratos de aquisição de bens e servicos necessários as atividades referentes aos desastres, de prestação de contas e serviços de obras relacionados com a realização do cenário do desastre, desde que possam ser conclusos no prazo estipulado em Lei.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 01 de Outubro de 2019.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

José Márcio Monteiro Nunes Código Identificador:BE5342A7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de São Mamede - PB, em favor das empresas: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.031.301/0002-87, com sede na Rua dos Carreiros, S/N, Loteamento Bela Vista, Patos - PB, CEP: 58.700-970, representado pelo Sr. Girvandro de Lucena Rangel, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.210.384 SSP/PB e CPF n.º 026.725.054-11, com endereço na Rua JK, n.º 388, Bairro da Brasília, Patos PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global, perfazendo o Valor Global de R\$ 100.700,00 (Cento e Dez Mil e Setecentos Reais), conforme análise das propostas apresentada.

São Mamede - PB, 01 de outubro de 2019.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:11372B04

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 022/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

(PODER EXECUTIVO) Decreto Nº 0022/2019 de 30/09/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesa orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05932018 de31/12/2018

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01001	CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA			
2002	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			
01.031.2001.2002.3190130000.001	1.031.2001.2002.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS			
01.031.2001.2002.3191920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.000,00		
Valor Total da Ação (2002) R\$		90.000,00		
Valor Total do Órgão (01001) R\$		90.000,00		
Valor Total R\$		90.000,00		

Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Descriminado nas seguintes dotações:

01001	CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA			
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.2001.2001.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	90.000,00		
Valor Total da Ação (2001) R\$		90.000,00		
Valor Total do Órgão (01001) R\$				
Valor Total R\$		90.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALHANDRA 30/09/2019

RENATO MENDES LEITE

Prefeito(a) Constitucional

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima Código Identificador:BD01B661

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 74, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVÉ:

NOMEAR, a Senhora CÍCERA MARIA FERREIRA DA SILVA REIS, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL DA ÁREA DA SAÚDE, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de setembro de 2019.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antônio Marcos Venâncio de Alcantara Código Identificador:D9B9A67D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 75, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Senhor ROMÁRIO CONSTANTINO MARTINS, matrícula nº 2419, do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 30 de setembro de 2019.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antônio Marcos Venâncio de Alcantara **Código Identificador:**2326329A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 053/2019, torna público a retificação do Aviso de Edital do Pregão Presencial nº 00038/2019, do tipo menor preço.

No objeto do certame, onde se lê: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS DESTINADAS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DESTE MUNICÍPIO, leia-se AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS DESTINADAS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO. Esta retificação se faz necessária por incorreção na digitação do objeto na publicação do aviso de abertura da sessão.

Barra de Santa Rosa - PB, 30 de Setembro de 2019

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 3A9C1D96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 053/2019, torna público a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 00038/2019, do tipo menor preço.

No subitem 1.3 do edital, onde se lê: A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se para abastecer a

Farmácia Básica Municipal, para fins de atendimento ao pacientes que tem a necessidade no uso continuo, entre outros, de acordo com as necessidades demandadas, como também para suprir as atividades cotidianas de consumo de materiais a toda a Administração, proporcionando a continuidade e ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Barra de Santa Rosa, considerada oportuna e imprescindível., leia-se 1.3. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se para a manutenção e preservação da frota veicular deste município, entre outros, de acordo com as necessidades demandadas, como também para suprir as atividades cotidianas de consumo de materiais a toda a Administração, proporcionando a continuidade e ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Barra de Santa Rosa, considerada oportuna e imprescindível.

No Termo de Referência, subitem 2.1 do edital, na tabela com as especificações dos itens licitados, CONSIDERE-SE a planilha com os itens referentes às peças, que totaliza o valor de R\$ 747.668,38, composta de 28 lotes, e DESCONSIDERE-SE a planilha que vem logo em seguida, constante de 112 itens, por não se tratar dos itens componentes desta licitação.

Esta retificação se faz necessária por incorreção na digitação.

Barra de Santa Rosa - PB, 01 de Outubro de 2019

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:60730DBB

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

PORTARIA Nº024/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora MARIA DE FÁTIMA SOUTO FALCÃO POTIGUARA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1009024, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, com fundamentação legal no Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 1º da Lei 10.887/04 e ainda Art. 17, I, II e III, da Lei Municipal nº 080/2009.

Barra de Santa Rosa, 30 de setembro de 2019.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira **Código Identificador:**B71ABC7E

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

PORTARIA N°022/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeitos a Portaria nº 021/2019, publicada em 26 de setembro de 2019, que concedeu aposentadoria voluntária por

invalidez permanente com proventos integrais a (o) servidor (a) **MARIA LUCIA MARTINS**, A.S.G., matrícula nº 2011932, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o Art. 6°-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), e ainda com o Art. 14, §1º da Lei Municipal nº 080/2009 de Barra de Santa Rosa/PB.

Barra de Santa Rosa, 01 de outubro de 2019.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por: Alessandra Guedes Oliveira Código Identificador:B5A28B86

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais a (o) servidor (a) MARIA LUCIA MARTINS, A.S.G., matrícula 2011932, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com fundamento no Art. 40, §1°, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o Art. 6°-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), e ainda com o Art. 14, §1° da Lei Municipal nº 080/2009 de Barra de Santa Rosa/PB.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2019.

Barra de Santa Rosa, 01 de outubro de 2019.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por: Alessandra Guedes Oliveira Código Identificador:B14D2D80

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 57/2019

PORTARIA Nº. 57/2019 De 01 de outubro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 185/2019:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à OSINETE FERREIRA DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, matrícula N° 2150, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Bayeux, de acordo com o disposto no art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional Federal n° 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de outubro de 2019.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador:4D4CA6A6

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA 58/2019

PORTARIA Nº. 58/2019 De 01 de outubro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 126/2019:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à LINDALVA DE OLIVEIRA BARACHO, auxiliar de serviços gerais, matrícula N° 2105, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux, de acordo com o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional Federal nº 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal nº 1.347/14.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de outubro de 2019.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador: EAEA93AC

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 59/2019

PORTARIA Nº. 59/2019 De 01 de outubro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 196/2019:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à MARIA DAS DÔRES DA SILVA ALMEIDA, auxiliar de serviços gerais, matrícula Nº 2156, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Bayeux, de acordo com o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional Federal nº 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal nº 1.347/14.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de outubro de 2019.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROSSuperintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:98B32DA0 IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA 60/2019

PORTARIA Nº. 60/2019 De 01 de outubro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 124/2019:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA SILVA, auxiliar de serviços gerais, matrícula Nº 2611, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Bayeux, de acordo com o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional Federal nº 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal nº 1.347/14.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de outubro de 2019.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROSSuperintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**C54405A5

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA 61/2019

PORTARIA Nº. 61/2019 De 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 37/2019:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à IVONETE OLIVEIRA SILVA, professora, matrícula nº. 2324, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88 c/c § 2º art. 67 da Lei Federal nº 11.301/2006 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal nº 1.347/14.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:0695B2C6

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA 62/2019

PORTARIA Nº. 62/2019 De 01 de outubro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 203/2019:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, matrícula Nº 2160, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Bayeux, de acordo com o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional Federal nº 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal nº 1.347/14.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de outubro de 2019.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento

Código Identificador:1E017080

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 045/2019 - SRP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 045/2019 - SRP, que objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DESTE MUNICÍPIO. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: JOSE LEONARDO OLIVEIRA GREGORIO 02716946450 - CNPJ 31.079.027/0001-45. O valor global da presente licitação é R\$ 226.880,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 01 de outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A32DD629

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água em diversas comunidades rurais do município de Cajazeirinhas/PB. Com base nos elementos apresentados no processo, verifica-se a seguinte classificação: 1°) M.J.C. CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 693.823,35; 2°) POMBAL CONSTRUÇÕES E LOCADORA EIRELI - R\$ 791.306,00; 3°) JMR CONSTRUÇÕES

EIRELLI - R\$ 799.269,65; 4°) DB CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 811.031,46; 5°) B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 838.968,33; 6°) CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 866.870,76; 7°) PLANENG ENGENHARIA LTDA - R\$ 889.598,12; 8°) F.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - R\$ 985.133,32; 9°) PRIIMMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 990.710,59; e 10°) AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 990.802,40. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Admílson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Cajazeirinhas - PB, 30 de setembro de 2019.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**FC39A425

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DV Nº 047/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV047/2019, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica JOSÉ SOARES DE SOUZA-ME, CNPJ: 33.531.346/0001-75, para prestar serviço no Transporte de estudantes saindo da Cidade de Coremas no turno da tarde para a Cidade de Patos, retornando somente a noite; **Ratifico** o correspondente procedimento e **Adjudico** o seu objeto a Pessoa jurídica: JOSÉ SOARES DE SOUZA-ME, CNPJ: 33.531.346/0001-75, Rua Ernestina de Araújo Silva, S/N, Bairro: Centro, Cidade: Piancó/PB, com o valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Coremas/PB, 17 de Setembro de 2019

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:8CE2850E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2019

Dispensa de Licitação nº DV047/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB.

Contratada: JOSÉ SOARES DE SOUZA-ME, CNPJ:

33.531.346/0001-75

Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Objeto: Prestar serviço no Transporte de estudantes saindo da Cidade de Coremas no turno da tarde às 16:00 (dezesseis horas) para a Cidade de Patos, retornando somente a noite às 22:30 (vinte duas horas e trinta minutos).

FONTE DE RECURSO: Recurso Próprios (Ordinários).

DOTAÇÃO: 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação, 0285 3390.36 00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, conforme QDD/2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte

Vigência: 03 (três) meses para pagamento.

Partes contratantes: Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. José Soares de Souza (Pela contratada).

Coremas/PB, 18 de Setembro de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:8492580E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o **Primeiro** termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a EMPRESA **ROSILVALDO GOME DA SILVA** para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 049/2018

N° CONTRATO: 178/2018

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA</u> VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:

O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em **02** de outubro 2019, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 12 (doze) meses, passando, em decorrência, a se vencer em 02 de Outubro 2020.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:</u>

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB) 05 de abril de 2019.

Contratantes

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA(PB). CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado (a):

ROSILVALDO GOME DA SILVA CPF/CNPJ: 10.359.279/0001-58

VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2019 A 02 de outubro de 2020.

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**FFD632FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	002/2019
Chamada Pública nº:	001/2019
Contrato nº:	0130/2019
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – CREUZA FERREIRA DA SILVA
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R\$ 2.969,25 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte cinco centavos)
Período de Vigência:	De 17/09/2019 até 31/12/2019

Publicado por: Jose Djamilson Batista de Araujo Código Identificador:FE101EB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE SESSÃO INTERNA

ATA DE SESSÃO INTERNA ANÁLISES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019

No primeiro dia do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, às 12h00min, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da prefeitura municipal de Itaporanga/PB, sediada na Praca João Pessoa, 36, centro de Itaporanga-PB, O presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e respectivos membros, designados pela Portaria nº 697/2018, para atuar na análise de recurso administrativo relativo à fase de habilitação da Tomada de Preços nº 008/2019, que tem como objeto: CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. Aberta a sessão, o senhor presidente colocou à disposição dos membros da CPL os recursos administrativos impetrados pelas licitantes DEL ENGENHARIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.415.942/0001-33; e MARCONE INOCENCIO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.933.530/0001-41. Em síntese o senhor presidente trás em tela os motivos pelo qual as licitantes interessadas foram inabilitadas. DEL ENGENHARIA EIRELI ME: apresentou certidão de Falência e Concordata com validade vencida, exigência do item 7.2.4.2 do edital; MARCONE INOCENCIO DA SILVA EIRELI: 1) apresentou contrato de serviços técnicos de engenharia e Carteira do Engenheiro em cópias não autenticas. 2) apresentou atestado sem registro junto á entidade profissional competente (CREA), exigência do item 7.2.3.1.6. 3) não apresentou a realização do pessoal técnico, exigência do item 7.2.3.1.7. 4) não apresentou relações de contratos ou mesmo declaração que não possui compromissos firmados atualmente, exigência do itens 7.2.4.6 e 7.2.4.7 do edital. A licitante DEL ENGENHARIA EIRELI ME apresentou como justificativa ser microempresa e que por esse motivo teria o direito de apresentar uma nova certidão em um prazo de cinco dias. A CPL não acata o pedido, visto que, a Certidão de Falência e Concordata não se enquadra em fiscal ou mesmo trabalhista. Empresa do porto ME e EPP tem direito assegurado quando a situação da certidão se enquadra em fiscal ou trabalhista, é o que está descrito na Lei 123/2006 em seu Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. A licitante MARCONE INOCENCIO DA SILVA EIRELI apresentou razões vagas e rasas quanto aos motivos 1, 2 e 3. Quanto ao quarto motivo, a licitante simplesmente deixou de apresentar o documento exigido. Esta CPL segue o raciocínio de que descreve a Lei 8.666/93 no Art. 41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Esta Comissão declara a tempestividade dos recursos apresentados, no entanto, INDEFERE, pelos rasos e vagos fundamentos jurídicos apresentados pelas licitantes interessadas. Decorrido todos os prazos de recurso, fica marcado para o dia 04/10/2019, às 8h30min a abertura dos envelopes de proposta de preço das licitantes habilitadas. Sem mais para o momento, o senhor presidente encerra a sessão, onde, Eu, José Djamilson Batista de Araújo, Secretariando a presente sessão, lavro a presente ata que vai assinada pelo presidente e membros da

CHARLES CORCINO DA SILVA

Presidente

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO Membro

JOSÉ DJAMILSON BATISTA DE ARAÚJO Membro

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**03DE887F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO

<u>ABERTURA DE ENVELOPES – PROPOSTA DE PREÇO</u> PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

OBJETO: CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Data da Abertura: 04/10/2019 às 08h30min (horário local)

Local: SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRAÇA JOÃO PESSOA, 36, BAIRRO CENTRO - ITAPORANGA-PB – CEP: 58.780-000

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93

Valor Estimado: R\$ 774.047,43 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, Anexo à sede da Prefeitura.

Itaporanga - PB, 01 de outubro de 2019.

CHARLES CORCINO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo Código Identificador: EC234AB8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/ 2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

RESOLUÇÃO CMDCA nº 010/2019, de 30 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos Presidentes de Mesa e Mesários das seções eleitorais no local de votação para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar em Juripiranga-PB na data de 06 de outubro de 2019.

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Juripiranga/PB, juntamente com a Comissão Especial do Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.069/90 c/c a Lei Municipal nº 334/2003, Resolução nº 170/2014 do CONANDA e Edital nº 001/2019 (CMDCA) e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 10/2019, emitido pela Comissão Especial do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Município de Juripiranga-PB, em data de 18 de setembro de 2019, em que solicita a cessão de servidores públicos para atuarem nas atribuições de Presidentes de Mesa, Mesários, Secretários e Suplentes, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvino João Pereira, localizada à Rua Espírito Santo, nº 77, Centro, município de Juripiranga-PB, selecionada para sediar o mencionado pleito eleitoral, no horário das 08:00 as 17:00 horas,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, a título de substituição, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários, Secretários e Suplentes no Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Município de Juripiranga-PB, em data de 06 de outubro de 2019, no horário das 08:00 as 17:00, os seguintes servidores públicos, nas seguintes seções, das seguintes salas:

- Seções: 130 (antiga 181), 131 (antiga 182), 132 (antiga 183), 133 (antiga 184), 134 (antiga 185), 135 (antiga 186) e 136 (antiga 187), que funcionam na Escola Estadual de Ensino Fundamental Demétrio Toledo, funcionarão na Sala 01 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvino João Pereira, localizada à Rua Espírito Santo, nº 77, Centro, município de Juripiranga-PB, tendo como composição da Mesa de Votação;
- 1 Presidente: JACIONE DA SILVA FARIAS;
- 2 Primeiro(a) Mesário(a): GERLAINE DIAS DA SILVA;
- 3 Segundo(a) Mesário(a): ROSÂNGELA MARIA DA SILVA;
- 4 Primeiro(a) Secretário(a): MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (substituirá KLEBY MARINHO DE SOUZA);
- 5 Segundo(a) Secretário(a): ALINE NASCIMENTO DE SOUZA SILVA;
- 6 Suplente: VALQUÍRIA ANDRADE DA SILVA.
- Seções: 137 (antiga 188), 138 (antiga 189), 139 (antiga 190), 140 (antiga 191), 141 (antiga 192) e 142 (antiga 193), que funcionam na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria José Borba, funcionarão na Sala 02 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvino João Pereira, localizada à Rua Espírito Santo, nº 77, Centro, município de Juripiranga-PB, tendo como composição da Mesa de Votação;
- 1 Presidente: GÊNESIS MARTINS DE OLIVEIRA;
- 2 Primeiro(a) Mesário(a): BENILDES CHAGAS DA COSTA;
- 3 Segundo(a) Mesário(a): WALMARKS LEYSSON CABRAL SANTANA;
- 4 Primeiro(a) Secretário(a): ELIZANDRA THAYNÁ DE ANDRADE SOUZA;
- 5 Segundo(a) Secretário(a): ROSIMERY REGINA CANDIDO (substituirá ARTUR SOARES CÂNDIDO);
- 6 Suplente: ANDERSON PAULINO DE SOUZA.
- Seções: 119 (antiga 178), 120 (antiga 179), 121 (antiga 180), 122 (antiga 205), 123 (antiga 209) e 124 (antiga 210), que funcionam na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Teonas da Cunha Cavalcante, funcionarão na Sala 03 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvino João Pereira, localizada à Rua Espírito Santo, nº 77, Centro, município de Juripiranga-PB, tendo como composição da Mesa de Votação;
- 1 Presidente: PRISCILA BARBOSA OLIVEIRA DO MONTE (substituirá CREMILDA SOARES);
- 2 Primeiro(a) Mesário(a): JONAS QUEIROZ DA SILVA;
- 3 Segundo(a) Mesário(a): JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA (substituirá ANTONIO ALEXANDRE DE QUEIROZ NETO);
- 4 Primeiro(a) Secretário(a): MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA (**substituirá** ALEXANDRA ALVES DE PONTES);
- 5 Segundo(a) Secretário(a): JAILTON RODRIGUES DI OLIVEIRA:
- 6 Suplente: ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA (**substituirá** CLÁUDIA DÉBORA GONÇALVES DA SILVA).
- Seções: 125 (antiga 224), 128 (antiga 236), 129 (antiga 238), 117 (antiga 242) e 118 (antiga 251), que funcionam na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Teonas da Cunha Cavalcante, funcionarão na Sala 04 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvino João Pereira, localizada à Rua Espírito Santo, nº 77, Centro, município de Juripiranga-PB, tendo como composição da Mesa de Votação;
- 1 Presidente: ANDRÉ LIMA;
- 2 Primeiro(a) Mesário(a): JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE (substituirá GEOVANA DA SILVA BARBOSA;
- 3 Segundo(a) Mesário(a): JULIANA DIAS DE LIRA;
- 4 Primeiro(a) Secretário(a): NATALYCIO LUCAS A. MOUSINHO DA SILVA;
- 5 Segundo(a) Secretário(a): ANTONIO DIAS DE ARAÚJO NETO (substituirá RONALDO MARCELINO FELIX DE ANDRADE);
- 6 Suplente: VALÉRIA BORBA DE ANDRADE (**substituirá** ANA PAULA DE ALMEIDA BASÍLIO).
- Seções: 143 (antiga 194), 144 (antiga 195), 145 (antiga 196), 146 (antiga 197), 147 (antiga 198) e 148 (antiga 199), permanecem funcionando na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvino João Pereira, localizada à Rua Espírito Santo, nº 77, Centro,

município de Juripiranga-PB, na <u>Sala 05</u>, tendo como composição da Mesa de Votação;

- 1 Presidente: RAQUEL PONTES SILVA DE LIRA;
- 2 Primeiro(a) Mesário(a): MARIA VITÓRIA PAZ DO NASCIMENTO SILVA;
- 3 Segundo(a) Mesário(a): ELISÂNGELA CLÁUDIA SOARES;
- 4 Primeiro(a) Secretário(a): JEANE CRISTINA FRANCELINO;
- 5 Segundo(a) Secretário(a): MARIA JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA:
- 6 Suplente: VERA LÚCIA CIRINO DA SILVA.
- Seções: 149 (antiga 200), 150 (antiga 201), 151 (antiga 202), 152 (antiga 203), 153 (antiga 230) e 154 (antiga 233), permanecem funcionando na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvino João Pereira, localizada à Rua Espírito Santo, nº 77, Centro, município de Juripiranga-PB, na Sala 06, tendo como composição da Mesa de Votação;
- 1 Presidente: NARA NATALI LEITE COSTA;
- 2 Primeiro(a) Mesário(a): WEDJA YSTÊNIA CHAVES DA SILVA (**substituirá** JOSÉLIA FÉLIX DOS SANTOS);
- 3 Segundo(a) Mesário(a): JOSIELSON GOMES DA SILVA;
- 4 Primeiro(a) Secretário(a): JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
- 5 Segundo(a) Secretário(a): LEONORA CAVALCANTI DE LIMA;
- 6 Suplente: ERONILDO JOSÉ DA SILVA.
- Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Juripiranga-PB, 30 de setembro de 2019.

ESITA ELIZABETH DIAS ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente e Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada Para o Conselho Tutelar do Município de Juripiranga-pb.

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**6D96ECA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA Nº 151/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA Nº 151/2019, de 27 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal, juntamente com o Secretário Municipal de Infraestrutura. Meio Ambiente e Agricultura.

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar os serviços públicos na área urbana do Município de Juripiranga, para preservar o direito de ir e vir, promovendo acessibilidade e mobilidade urbana para todos.

RESOLVEM:

Art. 1° - DESIGNAR o Sr. ROSIVALDO JUNIOR DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG n° 6.883.596 SDS/PE; CPF n° 063.541.084-20, residente na Rua Antônio Pessoa Guedes, n° 331, Ibiranga, Itambé-PE, servidor público nomeado para o cargo em comissão de GERENTE DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura do Município de Juripiranga-PB, para acompanhar, fiscalizar e embargar Obras e Serviços Urbanos que não estejam obedecendo à legislação municipal vigente

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário;
- Art. 4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Juripiranga-PB, 27 de setembro de 2019.

SEVERINO LUCAS FILHO

Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**D0400C23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA Nº 152/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA Nº 152/2019, de 30 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR, a pedido, o contrato com a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, portador do RG nº 2575407 SSDS/PB, CPF nº 013.661.404-35, matrícula 3243, residente no Sítio Barra, centro, Juripiranga-PB, , do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga-PB.

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário;
- Art. 4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**E61BACBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 295/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

CONTRATADA: T&A SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

ENDEREÇO: Avenida Ingá, 189, Manaíra, JOÃO PESSOA – PB CEP: 58.038-251, Caixa Postal 16.

CNPJ Nº 32.491.156/0001-09.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de atividade de capacitação das Equipes das Unidades Básicas de Saúde da Família do MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

VALOR R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

PRAZO: 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura.

VIGÊNCIA: 01/10/2019 a 28/01/2020.

Juripiranga (PB), 01 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**EE4FFF76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA Nº 036/2019 - PROCESSO Nº 080/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO -TERMO DE RATIFICAÇÃO -TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -DISPENSA Nº 036/2019 – PROCESSO Nº 080/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Prestação de serviços para realização de atividade de capacitação das Equipes das Unidades Básicas de Saúde da Família do MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CONTRATADA: T&A SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

ENDEREÇO: Avenida Ingá, 189, Sala 101, CEP: 58.038-251, Caixa Postal 16, Manaíra, JOÃO PESSOA – PB,

CNPJ Nº 32.491.156/0001-09.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de atividade de capacitação das Equipes das Unidades Básicas de Saúde da Família do MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

VALOR R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 01 de outubro de 2019

PAULO DÁLIA TEIXEIRA Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**DE5D9D3E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um veiculo, em bom estado de conservação e uso, objetivando atender as necessidades do Gabinete da Prefeita. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2019. DOTAÇÃO: 001- Recursos Próprios do Município Dotação consignada no orçamento vigente 04.122.0024.2002 - Representação política e gerenciamento 33.90.3301 - Passagens e despesas em locação.. VIGÊNCIA: até 01/10/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00056/2019 - 01.10.19 - LUCAS EMANUEL GOMES DE CARVALHO - R\$ 22.800,00.

Publicado por:

Marcondes Cunha Bezerra **Código Identificador:**2A5F443A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação em blocos intertravados numa área localizada no Sítio Úruba. LICITANTES HABILITADOS: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA; SANTA CECILIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; TRABES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - EPP. . LICITANTE INABILITADO: ODILON FERREIRA LINS. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/10/2019, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 25 de Setembro de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: 1CF686F6

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação asfaltica na Av. Dr.Carlos Pessoa de Melo neste Município. LICITANTES HABILITADOS: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI; COPEME CONSTRUTORA EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/10/2019, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 26 de Setembro de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**7ECD9F9C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRURA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, PANEL DE LEDE E FECHAMENTO PARA FESTIVIDADE DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DIAS 12 E 13 DE OUTUBRO DE 2019 EM PRAÇA PUBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HERLLEY PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA - R\$ 16.500,00.

Montadas - PB, 01 de Outubro de 2019

JONAS DE SOUZA Prefeito

01/10/2019.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**7E4A19EC

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRURA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, PANEL DE LEDE E FECHAMENTO PARA FESTIVIDADE DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DIAS 12 E 13 DE OUTUBRO DE 2019 EM PRAÇA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:D40718C6

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRURA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, PANEL DE LEDE E FECHAMENTO PARA FESTIVIDADE DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DIAS 12 E 13 DE OUTUBRO DE 2019 EM PRAÇA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 13 392 1014 2057 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 27 813 1016 2065 Promoções de Festividades Comemorativas, folclorica 000307 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/11/2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00051/2019 - 01.10.19 - HERLLEY PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA - R\$ 16.500,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:43DEB84F

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISITICO PARA EMAMNCIPAÇÃO POLÍTICA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2019 COM ATRAÇÃO TEMPERO COMPLETO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OSENILDO GONCALVES DA ROCHA - R\$ 7.000,00.

Montadas - PB, 01 de Outubro de 2019

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:E0AC88D8

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISITICO PARA EMAMNCIPAÇÃO POLITICA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2019 COM ATRAÇÃO TEMPERO COMPLETO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/10/2019.

Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador: C9E822E0

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISITICO PARA EMAMNCIPAÇÃO POLITICA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2019 COM ATRAÇÃO TEMPERO COMPLETO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.110 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 13 392 1014 2057 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 27 813 1016 2065 Promoções de Festividades Comemorativas, folclorica 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica. VIGÊNCIA: até 01/11/2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00052/2019 - 01.10.19 - OSENILDO GONÇALVES DA ROCHA - R\$ 7.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador: EE78155F

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NA EMANCIPAÇÃO POLITICA NO DIA 12 DE OUTUBRO- BOB LEO MERCADORIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEONAM JOSE QUIRINO DE SOUSA JUNIOR - R\$ 15.000.00.

Montadas - PB, 01 de Outubro de 2019

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:79A640B3

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NA EMANCIPAÇÃO POLITICA NO DIA 12 DE OUTUBRO- BOB LEO MERCADORIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/10/2019.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:92BE1A56

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NA EMANCIPAÇÃO POLITICA NO DIA 12 DE OUTUBRO- BOB LEO MERCADORIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.110 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 13 392 1014 2057 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 27 813 1016 2065 Promoções de Festividades Comemorativas, folclorica 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/11/2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00053/2019 - 01.10.19 - LEONAM JOSE QUIRINO DE SOUSA JUNIOR - R\$ 15.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**1A47006D

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESARIO ARTISTICO PARA CONTRATAÇÃO DE TON OLIVEIRA PARA EMANCIPAÇÃO POLITICA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2019 EM PRAÇA PUBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO DE ARAUJO AQUINO - R\$ 20.000,00.(TON OLIVEIRA)

Montadas - PB, 01 de Outubro de 2019

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:BAE4BB66

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESARIO ARTISTICO PARA CONTRATAÇÃO DE TON OLIVEIRA PARA EMANCIPAÇÃO POLITICA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2019 EM PRAÇA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/10/2019.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:8AE073FF

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESARIO ARTISTICO PARA CONTRATAÇÃO DE TON OLIVEIRA PARA EMANCIPAÇÃO POLITICA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2019 EM PRAÇA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.110 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 13 392 1014 2057 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 27 813 1016 2065 Promoções de Festividades Comemorativas, folclorica 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/11/2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00054/2019 - 01.10.19 - ADRIANO DE ARAUJO AQUINO - R\$ 20.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:9AE14B1B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 007/2019 - DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL,
CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E
CALAMIDADE PÚBLICA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE
MONTE HOREBE AFETADAS POR ESTIAGENS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 007/2019

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE AFETADAS POR ESTIAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, e tendo em vista o Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO, que, o município encontra-se encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante este ano de 2019 até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou uma <u>ESTIAGEM DE GRAVES PROPORÇÕES</u>, que somadas aos outros seis anos de seca extrema, tem como consequência, sérios prejuízos às culturas agrícolas implementadas no município;

CONSIDERANDO, que, a quase totalidade dos moradores do município vive da cultura de subsistência, principalmente o milho e feijão e mandioca;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas, nas áreas atingidas pelo fenômeno Estiagens:

CONSIDERANDO, que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

CONSIDERANDO, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA**, nas áreas atingidas do município de MONTE HOREBE-PB, por Estiagens, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é valida para todas as área(s) deste Município, posto que foram todas afetadas pelo desastre.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo Único. A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3°. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4°. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei n° 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas desde logo todas as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, em 01 de outubro de 2019.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva **Código Identificador:**BC3FD26B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Frutas e Verduras, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2019. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do FNDE, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Nazarezinho: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00163/2019 - 01.10.19 - ALMIR FRUTAS E VERDURAS - JOSE DE SOUSA FILHO - R\$ 8.000,00.

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos **Código Identificador:**695DCDC5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 239/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Altera dispositivos da Lei 027/2003.

O Prefeito Constitucional do Município de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei 027 de 15 de dezembro de 2003 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2°
I
II - aquisição de:
a)
b)
c)
d)
e)
f)
g)
h)
.,′

- j) Horas de trator, compras de sementes, material agrícola e caminhões d'água, em valor de até 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente, necessários aos comprovadamente agricultores que atuam em Regime Familiar, no exercício do trabalho rural.
- k) Ajuda de custos para estudantes universitários e de cursos profissionalizantes, incluindo pós-graduação, desde que sejam de baixa renda, na forma do Decreto Federal nº 6.135/2007, com limite mensal de até 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente.
- Art. 2º As despesas provenientes desta lei correrão por conta de previsão constante em lei orçamentária vigente.
- **Art. 3º** -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olivedos - PB, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: 2A46F6FF

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 240/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Cria o Programa "CNH-Social" no âmbito do Município de Olivedos/PB, e dá outras disposições.

O Prefeito Constitucional do Município de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa CNH - Social, com a finalidade de possibilitar aos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, o acesso gratuito aos serviços de habilitação para conduzir veículos automotores.

Parágrafo Único. Será nomeada pelo Prefeito Municipal Comissão composta por 03 (três) servidores municipais efetivos com a responsabilidade de desenvolver edital anual, fiscalizar o cumprimento deste e homologar o resultado e as fases posteriores do Programa.

Art. 2º Para implementação do Programa CNH – Social o Poder Público Municipal estará permitido a celebrar contrato com uma empresa de autoescola credenciada, respeitando as determinações da lei 8.666/93 sobre licitações e contratos.

Art. 3º Serão disponibilizadas anualmente um número máximo de 10 (dez) habilitações, podendo, esta quantidade, ser majorada ou diminuída conforme dinâmica socioeconômica do município e de estudos técnicos sobre o tema, sendo regulamentada por Decreto Municipal.

- § 1º Édital da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social disporá sobre a quantidade, os tipos de CNH disponibilizados, os critérios de participação, documentação necessária e demais itens específicos.
- $\S~2^{\circ}$ A divulgação do referido edital e das demais fases do Programa, será de responsabilidade da Comissão, devendo ser dado amplo conhecimento no território municipal.

Art. 4º Serão beneficiários deste Programa moradores do município de Olivedos, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal:

Que tenham idade superior a 18 (dezoito) anos;

Com endereço fixo no município de Olivedos – PB, a ser determinado pelas informações dadas pelos Agentes Comunitários de Saúde e pelo Cadastro Único;

Cuja família possua renda mensal inferior a um terço do salário mínimo vigente por pessoa.

Parágrafo Único. As documentações comprobatórias serão informadas no edital anual da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Art. 5º As inscrições dos candidatos deverão ser feitas pessoalmente ou por meio digital, quando houver disponibilidade no site oficial da Prefeitura Municipal de Olivedos PB.
- § 1º Em fase posterior à inscrição, a documentação será avaliada pela Comissão do Programa, que homologará as que estiverem em conformidade com as determinações do Edital.
- § 2º Caso o número de inscrições ultrapassem o número de habilitações disponíveis, será efetuado sorteio justo entre as inscrições homologadas, a fim de se enquadrar ao número disponível.
- §3º O sorteio será aberto ao público, e realizado em local e data prédeterminados no edital.
- Art. 6º A concessão do benefício previsto neste artigo não exime o beneficiário da realização de todos os exames necessários e indispensáveis para a habilitação na categoria pretendida, que serão realizados por entidades públicas ou entidades credenciadas.
- § 1º. O candidato beneficiado pelo Programa CNH Social poderá refazer os exames correspondentes sem ônus uma única vez até o encerramento do serviço Registro Nacional de Condutores Habilitados
- RENACH, nos casos de:
- I comprovada inaptidão temporária;
- II encaminhado à Junta Médica Especial;

III - perícia em junta médica ou psicológica, em grau de recurso;

- IV reprovação nos exames teórico-técnico ou prático de direção veicular.
- § 2°. O disposto neste artigo não se aplica no caso de renovação da Carteira Nacional de Habilitação CNH e às pessoas que:
- I Tenham cometido crimes na condução de veículo automotor;
- II necessitem reiniciar o processo de habilitação;
- III tiveram a CNH ou a Permissão para Dirigir cassadas;
- IV tiveram suspenso o direito de dirigir.
- Art. 7º O Poder Público fará publicar na rede mundial de computadores o número de benefícios concedidos e a identificação dos beneficiários.
- Art. 8º As despesas de que trata esta lei são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ficando condicionadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras.
- Art. 9º Toda e qualquer regulamentação desta lei será de competência do Poder Executivo através de Decreto.
- Art. 10 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 11 Revogam-se as diposições em contrário.

Olivedos, em 30 de setembro de 2019.

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**9D8BF141

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame -17/09/2019; Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 17/09/2019. <u>Licitantes cadastrados neste processo: ANTONIO A AMARAL</u> JUNIOR ME - CNPJ: 18.044.711/0001-23; CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR 05647164480 - CNPJ: 32.272.659/0001-93; Derepente Distr. de Alim. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) -CNPJ: 19.463.977/0001-73; FELIPE MENESES DIAS 60022661352 CNPJ: 32.674.598/0001-90; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - CNPJ: 21.318.384/0001-65; JOSE <u>CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490 - CNPJ:</u> 29.977.481/0001-71; Nevalto de Sousa Pereira - ME (Nevas <u>Comércio) - CNPJ: 21.187.875/0001-14.</u> Às 14:15 horas do dia 01/10/2019, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002 de 02/01/2019, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; ELIANE RODRIGUES ALCANTARA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ANTONIO A AMARAL JUNIOR ME - Representante: Antonio Alves do Amaral Junior; CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR 05647164480 - Representante: Carlos Alberto das Neves Silva Junior; Derepente Distr. de Alim. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - Representante: Carlos Wilson Lopes Barbosa; FELIPE MENESES DIAS 60022661352 - Representante: Felipe Meneses Dias; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - Representante: Fred Robson Ferreira de Sousa; JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490 - Representante: José Carlos de Souza Pereira; Nevalto de Sousa Pereira - ME (Nevas Comércio) - Representante: Kelven Wesley de Souza Pereira

Alexandre. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos questionamentos/elementos apresentados pelos licitantes. O Pregoeiro informou aos presentes que nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: A Empresa NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME alegou que: "A descrição do objeto da proposta da Empresa Comercial CN não foi identificada"; a Empresa DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME alegou que: "A Empresa Mendes Comercial no lote 01 deixou de apresentar marcas dos itens 20, 31 e 43; e a Empresa SHOPCEL não apresentou nenhuma marca em ambos os lotes". Considerações do Pregoeiro: Não houve questionamentos em relação à Fase de Credenciamento, essa CPL analisará os questionamentos da Fase de Proposta de Preços e publicará o resultado de quem foi Classificado e Desclassificado, inclusive, oportunizando prazo para recursos cabíveis. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES
ELIANE RODRIGUES ALCANTARA	ANTONIO A AMARAL JUNIOR ME
CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR 05647164480	DEREPENTE DISTR. DE ALIM. LTDA - ME (LB COMÉRCIO E SERVIÇOS)
FELIPE MENESES DIAS 60022661352	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME
JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME (NEVAS COMÉRCIO)

Publicado por:

Augusto Santa Cruz Valadares **Código Identificador:**E2E51A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

- 01. Em 01/10/2019, cujo início dos trabalhos foi às 14:15 horas, conforme narrado na Ata nº 001/2019, nos autos do processo licitatório cujo objetivo é <u>Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura de Ouro Velho/PB, restou devidamente suspensa a Fase de Proposta de Preços para análise desta CPL, tendo em vista questionamentos das Empresas licitantes presentes sobre as propostas das demais envolvidas.</u>
- 02. Em suma foi alegado nos autos:

Facultada a palavra: A Empresa NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME alegou que: "A descrição do objeto da proposta da Empresa Comercial CN não foi identificada"; a Empresa DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME alegou que: "A Empresa Mendes Comercial no lote 01 deixou de apresentar marcas dos itens 20, 31 e 43; e a Empresa SHOPCEL não apresentou nenhuma marca em ambos os lotes".

- 03. Analisando os autos restou definido:
- a) <u>CLASSIFICAR</u>, em sua totalidade, <u>as Propostas de Preços das Empresas</u>: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, NEVALTO DE SOUSA PEREIRA ME, JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ME, JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA e a CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR ME;
- b) <u>CLASSIFICAR</u>, parcialmente, <u>o lote 02 da proposta de preços da</u> <u>Empresa FELIPE MENESES DIAS 60022661352</u>, sendo <u>DESCLASSIFICADO</u>, <u>apenas</u>, <u>o seu lote 01</u>, tendo em vista a

referida não ter apresentado marca dos produtos em nenhum lote cotado, descumprindo assim o item 8.2 e 8.3 do edital;

c) <u>DESCLASSIFICAR</u>, <u>por completo</u>, <u>a Proposta de Preços da Empresa ANTONIO A. AMARAL JUNIOR</u>, tendo em vista a referida não ter apresentado marca dos produtos em nenhum lote cotado, descumprindo assim o item 8.2 e 8.3 do edital;

04. É de esclarecer que as indagações da Empresa NEVALTO DE SOUSA PEREIRA — ME em relação à Empresa CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR — ME não merecem prosperar, tendo em vista que diferentemente do alegado, na sua proposta de preços é explicitado tudo que é pedido no edital, no que tange às normas de proposta de preços, logo, questionamento indeferido.

05. Em relação aos questionamentos da Empresa DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME em relação a Empresa ANTONIO A. AMARAL JUNIOR e FELIPE MENESES DIAS 60022661352, tais decisões constam nos itens "b" e "c" desta decisão, logo, questionamentos deferidos.

06. PUBLIQUE-SE A DECISÃO, AGUARDA-SE RECURSOS NO PRAZO LEGAL, DEPOIS VOLTE-ME CONCLUSO.

Ouro Velho/PB, em 01 de outubro de 2019.

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
ELIANE RODRIGUES ALCANTARA

MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES

Publicado por:

Augusto Santa Cruz Valadares Código Identificador: B82BBFD6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 087/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar o servidor ANDRÉ MARCOS DA SILVA CASADO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0066733, para exercer a função gratificada de Coordenador de Acompanhamento de Projetos e Obras, com lotação no Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de outubro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F18F2AF0

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 169.470,20; MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -

R\$ 7.551,60; PAPELARIA IRMÃ DULCE LTDA - ME - R\$ 159.842,50; PAPELARIA ROCHA LTDA - ME - R\$ 112.415,95.

Picuí - PB, 01 de Outubro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: E996889D

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00026/2019. OBJETO: Sistema de Registro de Precos Obietivando a Aquisição de Material de Expediente, de Forma Parcelada, para Suprir as Necessidades da Administração Municipal, Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Anderton Cavalcante Souto -CNPJ 32.056.101/0001-70. Medic Manutenção e Reparação de Equipamentos Eireli - CNPJ 31.131.938/0001-74. Papelaria Irmã Dulce Ltda - ME - CNPJ 19.210.207/0001-19. Papelaria Rocha Ltda -ME - CNPJ 00.412.020/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo -Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 02 de Outubro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:12E578DB

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS CONSTANTES DOS PLANOS DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR N° 201406615/FNDE E N° 2014006614/FNDE, VISANDO O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 26 de Setembro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E74DDC1E

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Presencial nº 00030/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DESTINADOS A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Picuí - PB, 01 de Outubro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:52C2018A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE **PESSOA** JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL. ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA ADMINISTRATIVA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2019. DOTAÇÃO: 20.400 - SECRETARIA DA FAZENDA 20400.04.123.1002.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/10/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00186/2019 - 01.10.19 - CENCAP -CENTRO DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME - R\$ 88.440,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 0FB9B405

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 000115/2019. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00001/2019. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R\$ 20.548,07 e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00115/2019 para 29/02/2020. Assinatura: 27 de Setembro de 2019. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**33AE611B

GABINETE DO PREFEITO RGF 2019 - 2 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°) R\$ 1,00 SALDO DO SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018 GARANTIAS CONCEDIDAS EXERCÍCIO Até o 1º Até o 2º Quadrimestr ANTERIOR Quadrimestr Quadrimestr EXTERNAS (I) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF INTERNAS (II) NADA A REGISTRAR Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
	SALDO DO	SALDOS	DO EXERCÍCI	O DE 2018
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
EXTERNAS (V)		Quadrinicstic	Quadrinicstic	Quadrinicstre
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por n				
NOTA: O RELATÓRIO SERÁ PUI 30/09/2019.	BLICADO NO	DIÁRIO OF	CIAL DO MU	JNICIPIO EM

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: C0353F65

GABINETE DO PREFEITO RGF 2019 - 2 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DE JANEIRO A AGOSTO 2019

GARANTIAS DE VALORES VALOR Receita Corrente Líquida Receita Corrente Liquida Receita Corrente Liquida Ajustada DESPESA COM PESSOAL VALOR % SOBRE A RCL Despesa Total com Pessoal 33 600 154 93 77.6 23.373.144,82 54,0 III. art. 20 da LRF) - <54%> Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 22,204,487,57 51,30 <51.3%> DÍVIDA CONSOLIDADA 1° OUADRIMESTRE 2° OUADRIMESTRE Dívida Consolidada Líquida -3.714.774.93 -3.875.805.43 Limite Definido por Resolução 51.194.310,04 51.940.321,8 GARANTIAS DE VALORES 1° QUADRIMESTRE 2° QUADRIMESTRE Total das Garantias Concedidas Limite Definido por Resoluçã do Senado Federal OPERAÇÕES DE CRÉDITO 1° QUADRIMESTRE 2° QUADRIMESTRE Operações de Crédito Internas Operações de Crédito Antecipação da Receita Limite Definido pelo Senado Federal para Operações Crédito Externas e Internas Limite Definido pelo Senado Federal para Operações Crédito por Antecipação Receita INSCRIÇÃO EM RESTOS A DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGAR NÃO LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EM PROCESSADOS DO EXERCÍCIO EXERCÍCIO) Valor Total RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO EM

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E56BEF22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL PMALFA Nº 02/ 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PICUÍ torna público o edital de retificação para a seleção e constituição do Banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

Fica retificado o item 7.3 do Edital PMALFA Nº 01/2019, que passa a ter a seguinte redação:

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos citados neste edital, em especial no item 5.4, que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Pedagogo e/ou Licenciado	3 pontos
Bacharel	2 pontos
Ensino Médio Regular	1 ponto
Ensino Médio com Magistério	2 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)	2 pontos a cada ano
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	1 ponto a cada ano
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	2 pontos
Cursando bacharelado	1 ponto
Pontuação máxima	10 pontos

Picuí, 1° de outubro de 2019.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FCFF55B9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 030/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e normatizar, nos termos da presente Portaria, a formação da Comissão da seleção pública dos assistentes de alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização (PMALFA) 2019;

Art. 2° A Comissão terá a atribuição de avaliar os currículos e documentos recebidos dos candidatos, de forma a selecionar aqueles mais qualificados para exercerem as atribuições inerentes ao Programa, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital PMALFA de n° 01/2019.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

CRISTIANE NUNES DANTAS – Coordenadora Pedagógica; EMANUEL GILSON DANTAS – Orientador Educacional; LAURILEIDE LUCIANO DE ARAÚJO – Supervisora Escolar.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 25 de setembro de 2019.

Art.5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Picuí-PB, 01 de outubro de 2019

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: ABB047EC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 EXTRATO DOS CONTRATOS DE VENDA Nº 0405/2019, 0412/2019 E 0416/2019

Pombal/PB, 16 de Setembro de 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONTRATO Nº 0405/2019

CONTRATADO: GILVAN PEREIRA DE MATOS

CPF: 873.089.244-91 VIGÊNCIA: 31/12/2019

VALOR: R\$ 1.314,42 (Um Mil, Trezentos e Quatorze Reais e

Quarenta e Dois Centavos).

CONTRATO Nº 0412/2019

CONTRATADO: MANOEL OLIVEIRA CALADO

CPF: 000.048.164-55 VIGÊNCIA: 31/12/2019

VALOR: R\$ 1.883,84 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e

Oitenta e Quatro Centavos).

CONTRATO Nº 0416/2019

CONTRATADO: RONALDO CEZAR CARVALHO DE SOUSA

CPF: 048.926.324-06 VIGÊNCIA: 31/12/2019

VALOR: R\$ 1.307,71 (Um Mil, Trezentos e Sete Reais e Setenta e

Um Centavos).

DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1045 2014 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 367 1045 2018 Manutenção das Atividades de Educação Especial AEE - 12 365 1045 2019 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 365 1045 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP - 12 366 1045 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 367 1045 2030 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE - 3390.30 99 1001 Material de Consumo.

Pombal/PB, 16 de Setembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

GILVAN PEREIRA DE MATOS
Contratado

MANOEL OLIVEIRA CALADO
Contratado

RONALDO CEZAR CARVALHO DE SOUSA

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**239A602A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0257/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS

CONTRATADA: RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77

MOTIVO: ADITIVO DE VALOR

VALOR: DE R\$ 253.921,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais) PARA R\$ 317.401,25 (Trezentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos). VIGENCIA DO ADITIVO: PERMANECE DO CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Pombal, 25 de Setembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito/ Contratante

RUBENS SOUSA LOPES

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**D34AB554

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e

CONSIDERANDO o dia 12 de outubro dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO, que o feriado do dia 12 de outubro de 2019, dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, recairá no sábado, dia comum das feiras livres deste município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica a feira livre do Município de Pombal/PB, que aconteceria no sábado, dia 12 de outubro de 2019, antecipada para a sexta-feira, dia 11 de outubro de 2019.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal/PB, em 01 de outubro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**56D75464

GABINETE AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 012/2019

OBJETO: Aquisição de Mamógrafo Digital e Ultrassom

A Prefeitura Municipal de Pombal - PB, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, *considerando* os pareceres técnicos e jurídicos constantes nos autos, *considerando* a necessidade de estabelecer critérios mais objetivos quanto a definição da qualificação técnica e principalmente, *considerando* os princípios da Seleção da Proposta Mais Vantajosa, do Julgamento Objetivo e do Interesse Público. **DECIDE. REVOGAR NA ÍNTEGRA** o Pregão Presencial SRP n.º 012/2019.

Pombal, 30 de setembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador:04F47278

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2019, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Implantação de Dois Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, na zona rural deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MJC CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 184.999,74.

Santa Cecília - PB, 01 de Outubro de 2019

ROBERTO FLORENTINO PESSOA

Prefeito

Publicado por:

Maria das Graças Sales da Silva **Código Identificador:** A74A6F21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Implantação de Dois Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, na zona rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos oriundos de Convênio nº. 4145/2017 da FUNASA com Município de Santa Cecília: 02.010 SECRETARIA DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE 18 544 0010 1013 Implantação de obras para melhoria da Infraestrutura Hídrica 4490.51 99 1001 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 29/03/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00100/2019 - 01.10.19 - MJC CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 184.999,74.

Publicado por:

Maria das Graças Sales da Silva Código Identificador:3C332C46

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇONº 06/2019

O Prefeito Municipal de São José da Lagoa Tapada— PB, no uso das suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores; e as demais manifestações e considerações constantes dos autos do processo.

RESOLVE:

DECIDIR, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, pela REVOGAÇÃO do certame Tomada de Preço nº 06/2019, tendo como objeto contratação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público para o provimento dos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, tendo em vista que a continuidade do certame não é mais conveniente e oportuno para o atendimento do interesse público, uma vez que houve erro técnico na elaboração do termo de referência, que deixou de incluir 02 (dois) cargos de Professor do Ensino Fundamental I que são de extrema necessidade para Secretaria de Educação do Município, e que

realização de novo processo para apenas 02 cargos poderia tornar à contratação inconveniente e não vantajoso para o Município. Comunicar que as razões que fundamentou o presente julgamento se encontram às disposições dos interessados nos autos do processo. DETERMINAR, que seja providenciada a realização de novo certame com a retificação e inclusão dos 02 (dois) cargos de Professor do Ensino Fundamental I, solicitado pela Secretaria de Administração.

São José da Lagoa Tapada - PB, em 17 de setembro de 2019

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito de São José da Lagoa Tapada

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**1E8021A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019

REPUBLICODO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019

O prefeito Municipal de São José da Lagoa Tapada, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura,

Resolve,

ADJUDICARas obras licitadas, em favor da Empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.293.019/0001-00, conforme abaixo:

Recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas conforme Proposta: 33429/2018 - Convênio: 866221/2018, no município de São Jose da Lagoa Tapada/PB, no valor de R\$ 366.780,33 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Trinta e Três Centavos).

b) Recapeamento asfáltico da Rua Isidro Gomes de Sá (E6+5,40 a E14+16,10), no município de São Jose da Lagoa Tapada/PB, no valor de R\$ 94.327,63 (Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e dois Reais e Sessenta e Três Centavos), com recursos próprios do município.

HOMOLOGARo presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2019, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é Contratação de Empresa para execução de obras de Recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas, no Município de São José da Lagoa Tapada, PB, e

DETERMINOque sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

São José da Lagoa Tapada - PB, 21 de Agosto de 2019

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito.

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador: A6DF9EE5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ 28° EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, convoca os aprovados/classificados para os cargos abaixo relacionados nos termos do resultado do Relatório Final de classificação publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/09/2016.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
49°	JULIANA KARLA QUIRINO RAMALHO

OBSERVAÇÕES:

Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica as quartas-feiras, a partir das 8h, no prédio do Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n -Centro, para exames e à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, das 8h às 13h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos autenticados:

- 1- Identidade e CPF;
- 2- Certidão Negativa de Serviço Estadual e Municipal Secretaria de Administração do Estado (Centro Administrativo) e Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb
- 3-Título de Eleitor com comprovante da última Eleição;
- 4-Documento Militar ou equivalente (homem);
- 5-Carteira de Trabalho;
- 6-PIS/PASEP;
- 7-Comprovante de Escolaridade com Registro no Conselho de Classe se for o caso;
- 8-02 fotos 3x4;
- 9-Registro de Nascimento ou Casamento;
- 10- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
- 11-Número de conta BRADESCO;
- 12-Comprovante de Residência.
- 13-Última declaração de Imposto de Renda apresentada á Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações eou complementares ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.42992, caso tenha feito tal declaração;

Documentos Originais:

- 1-Atestado de Sanidade Mental;
- 2-Declaração de Vinculo Empregatício Estadual e Municipal Secretaria de Administração do Estado Centro Administrativo, Prefeitura Municipal de João Pessoa;
- 3- Certidão Federal e Estadual de Antecedentes Criminais;
- 4-Resultado dos exames da Junta Médica.

Sapé, 01 de outubro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**1C3E3B53

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO 2019

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador José Alves de Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário, registrou-se a presença de todos os vereadores. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente autorizou as leituras das matérias constantes no pequeno expediente: Projeto de Lei nº 013/2019 Dispõe sobre a transmissão ao vivo, via internet, das sessões Públicas presenciais que envolvam procedimento licitatório realizados no âmbito do Municipal

de Soledade-PB e dá providências, de autoria do vereador Osório Guedes Policarpo Neto; Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 002/2019, na qual modifica os incisos I, II e III do Parágrafo Único, dor Art. 41 da Lei Orgânica Municipal de autoria da Mesa Diretora. Não havendo inscritos no Tema Livre, o Presidente declarou aberta a ordem do Dia: Projeto de Lei nº 014/2019, Altera valores no Anexo II da Lei nº 675/2015, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, não havendo discussão posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 002/2019, de Autoria da Mesa Diretora, não havendo discussão posto em votação em 1º Turno, foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu Reginaldo Gomes Falcão 1º Secretário lavrei a presente Ata. Sala das Sessões em 16 de setembro de 2019.

REGINALDO GOMES FALCÃO

1º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Presidente

Publicado por: José Alves de Miranda Neto Código Identificador:73001782

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2019, DA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 002/2019.

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2019, DA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 002/2019.

MODIFICA DISPOSITIVO À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

A Mesa Diretorada Câmara Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, nos termos do § 2º do art. 59 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Soledade:

Art. 1º -Os Incisos I, II e III do Parágrafo Único do Art. 41 da Lei Orgânica do Município de Soledade, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – 9 (nove) Vereadores, nos Municípios de até 15.000 (quinze mil habitantes);

II – 11 (onze) Vereadores, nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil habitantes) e de até 30.000 (trinta mil habitantes);

III – 13 (treze) Vereadores, nos Municípios de mais de 30.000 (trinta mil habitantes) e de até 50.000 (cinqüenta mil habitantes).

Art. 2º-Esta Emenda a Lei Orgânica passa a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

REGINALDO GOMES FALCÃO

1º Secretário

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO

2º Secretário

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto Código Identificador:8DCEB6F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 020/2019

Secretaria de Administração e Planejamento

Edital de Convocação de nº 020/2019

CONCURSO nº001/2016

A Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 005, de 31/07/2002, e de acordo com a Lei nº 482/2008 e o edital do concurso público nº 001/2016, realizado no dia 05 de Junho de 2016, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP do dia 20/12/2016, que homologou o resultado final deste concurso, resolve convocar os candidatos abaixo relacionados, por necessidade do serviço e em virtude do preenchimento de cargos de provimento efetivo, tendo em vista que o 5º colocado DAVI RODRIGUES SILVA, foi convocado mais não se apresentou para tomar posse no período de 30 dias. O convocado deverá comparecer a Secretaria de Administração e Planejamento, situada na rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro Soledade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta, munidos da documentação e as exigências para investidura no cargo, presentes nos termos do Capítulo XII, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.do Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2016 – PMS/PB. Capítulo XII

6. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados como condição para sua posse: a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital; b. Certidão de nascimento ou casamento; c. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral; d. Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; e. Cédula de identidade; f. Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração; g. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF; h. Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua;i.2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).

7. Para a nomeação, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade, sob pena de perda do direito à vaga.

8.O candidato que for, nomeado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.

9.Conforme, item 9, deverá ser apresentado o seguinte: cópia da CTPS; Cópia de comprovante de residência, Certidão Estadual e Federal de Antecedentes Criminais; Exame de Capacidade Física e Mental-que serão agendados pela Prefeitura de Soledade; se tiver concorrido ao cargo PNE apresentar laudo médico sobre a deficiência; Se tiver filho menor de 14 anos, apresentar registro de nascimento com cartão de vacinação atualizado e comprovante escolar atualizado; preencher declaração de bens e acúmulo de cargos junto ao R.H.

10.A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.

11. Além da apresentação dos documentos relacionados no item 6 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade.

12.O local onde o candidato realizou as provas não terá qualquer influência para efeito de sua lotação.

13.A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura Municipal de Soledade, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Cargo: GARI

CLASS	INSC	CANDIDATO
06	0702018	ANA PAULA DE ARAÚJO ALVES

Registre-se e Publique-se.

Soledade, 01 de Outubro de 2019.

GUILHERME LUIZ A. SOUTO G. BATISTA

Secretario da Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro Código Identificador:650096A5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES SOLEDADE MUNICÍPIO DE REMANESCENTES DO PREGÃO Nº 031/2019). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 01.001 CÂMARA DE VEREADORES 01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 000011 3390.36 99 0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000012 3390.39 99 0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.005 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 000128 3390.36 99 0000 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física 000129 3390.39 99 0000 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 02.008 SECRETARIA DE DESEN. RURAL E RECURSOS NATURAIS 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 000260 3390.36 99 0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000261 3390.39 99 0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 25/09/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:

CT N° 00109/2019 - 27.09.19 - LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R\$ 48.720,00

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**D316311C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e transferência do SUS: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000245 3390.30 99 0002 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000351 3390.30 99 0002 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 0014 Transferência de Recursos do SUS 000371 3390.30 99 0014 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000414 3390.30 99 0002 Material de Consumo 000415 3390.30 99 0112 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 25/09/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:

CT N° 00110/2019 - 27.09.19 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - R\$ 77.376,00

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**ECCCDAA4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 256/2019

Portaria nº 256/2019. Uiraúna – Pb, 01/10.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: <u>SEBASTIÃO MEDEIROS DO</u>

<u>NASCIMENTO</u> do Cargo Efetivo de MOTORISTA, junto a
Secretaria de Saúde até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a
presente portaria, conforme requerimento anexo.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 01 de Outubro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:16E03171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 257/2019

PORTARIA nº. 257/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 01 de Outubro de 2019.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 01 de Outubro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

JOSÉ PIRES TOMAZ no período de 01/10/2019 À 29/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 01 de Outubro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:9E4CF7E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 08, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - CMDCA

EDITAL N° 08, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSTITUI A JUNTA APURADORA PARA COORDENAR OS TRABALHOS DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR – MANDATO 2020/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

instituída pela RESOLUÇÃO Nº 02/2019 e composta pelos seguintes conselheiros: Simone Rodrigues de Lira Salvador, Ramon Vieira Pires, Elieuda Maria da Costa, Maria Osenay Duarte Santiago, Keyla Cavalcante Dantas, Silvia Gomes de Freitas. RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Junta Apuradora**, para coordenar os trabalhos de apuração DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR — MANDATO 2020/2024 que acontecerá no dia 06 de outubro de 2019, conforme preceitua o edital nº 01/2019 do CMDCA. **Art. 2º** - Comporão a Junta apuradora, de que trata o Art. 1º deste edital, os seguintes membros:

HÉLIO ELOI DE GALIZA (MEMBRO- PRESIDENTE); MARCIA FERNANDES DA SILVA (MEMBRO- SECRETÁRIA); MARIA EMÍLIA FERNANDES (MEMBRO); JULIANA ALVES DE SÁ (MEMBRO); BEUNILDE MARIA SANTIAGO (MEMBRO); FRANCISCO JOSÉ VIEIRA DUARTE (MEMBRO); PAULO HÉLIO VIEIRA (MEMBRO); ANDRÉA MARIA SOBREIRA (MEMBRO);

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Uiraúna - PB, 01 de outubro de 2019.

SIMONE RODRIGUES DE LIRA SALVADOR

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por: Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:DDA495E3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 045/2019

Aos 01 dias do mês de Outubro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus - Centro - Boa Vista - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 307, de 30 de Agosto de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 045/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ nº 01.612.538/0001-

TEM	.079.027/0001-45	MARCA	UNID.	OUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
I E.WI	ESPECIFICAÇÃO SERVICO DE TROCA DE ÓLEO DE MOTOR - DIESEL	PRÓPRIA	SERVICO	48	70.00	3.360,00
	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO DE MOTOR - DIESEL SERVICO DE RODA	PROPRIA	SERVIÇO	80	50,00	4.000,00
3	SERVIÇO DE RODA SERVIÇO DE TROCA DE PAR DE AMORTECEDOR	PRÓPRIA	SERVIÇO	32	110,00	3.520,00
,	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	320	40,00	12.800,00
*	SERVIÇO DE EUDRIFICAÇÃO SERVIÇO DE TROCA DE CRUZETA	PRÓPRIA	SERVIÇO	320	50,00	1.600,00
5	SERVIÇO DE TROCA DE CRUZETA SERVICO DE TROCA DE ÓLEO DE DIFERENCIAL	PRÓPRIA	SERVIÇO	32	50,00	1.600,00
7	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO DE DIFERENCIAL SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO NA CAIXA DE MARCHA	PRÓPRIA	SERVIÇO	32	50,00	1.600,00
₹	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO NA CAIXA DE MARCHA SERVICO DE TROCA DOS LIMPADORES	PRÓPRIA	SERVIÇO	32	40,00	1.280,00
)	SERVIÇO DE FROCA DOS LIMITADORES SERVIÇO DE REGULAGEM DE FREIO E FOLGA DE RODA	PRÓPRIA	SERVIÇO	48	50,00	2.400,00
10	SERVIÇO DE REGULACIAM DE FREIO E FOLGA DE RODA SERVIÇO DE TROCA DE SEMIEIXO	PRÓPRIA	SERVIÇO	32	50,00	1.600,00
1	SERVIÇO DE TROCA DE SEMIEIXO SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO (ÔNIBUS)	PRÓPRIA	SERVIÇO	16	70,00	1.120,00
12	SERVIÇO DE AMORTECEDORES	PRÓPRIA	SERVIÇO	48	100,00	4.800,00
13	SERVIÇO DE AMORTECEDORES SERVIÇO DE LONA DE FREIO DE UMA RODA	PRÓPRIA	SERVIÇO	32	60,00	1.920,00
.4	SERVIÇO DE LONA DE FREIO DE OMA RODA SERVIÇO DE EMBREAGEM	PRÓPRIA	SERVIÇO	16	500,00	8.000,00
15	SERVIÇO DE EMBREAGEM SERVICO DE MOTOR DE PARTIDA	PRÓPRIA	SERVIÇO	48	60,00	2.880,00
16	SERVIÇO DE MOTOR DE PARTIDA SERVICO DE ALTERNADOR	PROPRIA	SERVIÇO	48	60,00	2.880,00
17	SERVIÇO DE ALTERNADOR SERVICO DOS LIMPADORES	PRÓPRIA	SERVIÇO	64	40,00	2.560,00
18	SERVIÇO DOS ROLAMENTOS DAS RODAS	PRÓPRIA	SERVIÇO	48	80,00	3.840,00
19	SERVIÇO DOS ROLAMENTOS DAS RODAS SERVIÇO DE DIFERENCIAL	PRÓPRIA	SERVIÇO	64	450,00	28.800,00
20	SERVIÇO DE DIFERENCIAL SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DO DIFERENCIAL E LIMPEZA	PRÓPRIA	SERVIÇO	64	100,00	6.400,00
21	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DO DIFERENCIAL E LIMITEZA SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DA CAIXA DE MARCHA	PRÓPRIA	SERVIÇO	48	40,00	1.920.00
22	SERVIÇO DE INOCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA SERVICO DE UM SEMIEIXO	PRÓPRIA	SERVIÇO	64	50,00	3.200,00
23	SERVIÇO DE UMA CRUZETA	PRÓPRIA	SERVIÇO	64	50,00	3.200,00
24	SERVIÇO DE UMA CROZETA SERVIÇO DA BORRACHA DA CUICA	PRÓPRIA	SERVIÇO	48	70,00	3.360,00
25	SERVIÇO DA BORRACHA DA CUICA SERVICO DA MANGUEIRA DA CUICA	PRÓPRIA	SERVIÇO	48	40,00	1.920,00
26	SERVIÇO DA MANGUEIRA DA CUICA SERVICO DE BOMBA D'ÁGUA	PRÓPRIA	SERVIÇO	64	120.00	7.680.00
27	SERVIÇO DE BONIBA D'AGUA SERVICO DE MANGUEIRA DO BALÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	32	70,00	2.240,00
28	SERVIÇO DE MANGUEIRA DO BALAO SERVICO DAS TRANSMISSÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	32	250,00	8.000,00
29	SERVIÇO DAS TRANSMISSAO SERVICO DO MOTOR DO LIMPADOR	PRÓPRIA	SERVIÇO	48	50,00	2.400.00
30	SERVIÇO DO MOTOR DO LIMITADOR SERVIÇOS DOS PARAFUSOS DAS RODAS	PRÓPRIA	SERVIÇO	64	50,00	3.200,00
31	SERVIÇOS DOS PARAPUSOS DAS RODAS SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DAS PORTAS	PRÓPRIA	SERVIÇO	32	150,00	4.800,00
32	SERVIÇO DE EMBOCHAMENTO DAS FORTAS SERVIÇO DOS TERMINAIS DE DIREÇÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	48	50,00	2.400,00
33	SERVIÇO DOS TERMINAIS DE DIREÇÃO SERVIÇO DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR	PRÓPRIA	SERVIÇO	64	200,00	12.800,00
34	SERVIÇO DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO	PRÓPRIA	SERVIÇO	64	300,00	19.200,00
35	SERVIÇO DE EMBOCHAMENTO DA SOSI ENSAO SERVIÇO DAS PASTILHAS DE FREIO	PRÓPRIA	SERVIÇO	64	130,00	8.320,00
36	SERVIÇO DAS PASTILITAS DE PREIOS	PRÓPRIA	SERVIÇO	64	100,00	6.400,00
37	SERVIÇO DE DISCO DE FREIOS SERVICO DE RADIADOR	PRÓPRIA	SERVIÇO	48	200,00	9.600,00
38	SERVIÇO DE RADIADOR SERVICO DE LIMPEZA DE UM INTÉRCULO	PRÓPRIA	SERVIÇO	32	150,00	4.800,00
39	SERVIÇO DE LIMPEZA DE UM INTERCULO SERVIÇO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PRÓPRIA	SERVIÇO	64	50,00	3.200,00
10	SERVIÇO DO RESERVATORIO DE AGUA SERVICO DA CORREIA DA VENTULINA	PRÓPRIA	SERVIÇO	32	70,00	2.240.00
1	SERVIÇO DA CORREIA DA VENTULINA SERVICO DE UM CILINDRO DE FREIO	PRÓPRIA	SERVIÇO	48	100,00	4.800,00
12	SERVIÇO DE UM CILINDRO DE FREIO SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO FEIXO DE MOLA	PRÓPRIA	SERVIÇO	48	100,00	4.800,00
13	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO FEIXO DE MOLA SERVICO NA BARRA DE DIRECÃO	PRÓPRIA PRÓPRIA	SERVIÇO	48	120,00	5.760,00
14	SERVIÇO NA BARRA DE DIREÇÃO SERVICO NA TURBINA	PRÓPRIA PRÓPRIA	SERVIÇO	16	120,00	2.400,00
	SERVIÇO NA TURBINA SERVICO DE UMA CHAVE DE LUZ			32		
15 FOTAL	SEKVIÇO DE UNIA CHAVE DE LUZ	PRÓPRIA	SERVIÇO	32	40,00	1.280,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boa Vista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 045/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00045/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 045/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSE LEONARDO OLIVEIRA GREGORIO 02716946450. CNPJ: 31.079.027/0001-45.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45.

Valor: R\$ 226.880,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO	JOSE LEONARDO OLIVEIRA GREGORIO 02716946450
Prefeito	JUSE LEUNARDU ULIVEIKA GREGURIU 02/10940430

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:7BC050A6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO RREO 2019 - ANEXO I - 4 BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESA

DESPESAS CORRENTES	A No Bimestre 8 7.831.019,48 8 7.511.130,02 11 5.075.210,59 0 0,00 7 2.435.919,44 7 319.889,43 2 288.411,93	(1) 31.358.026,89 29.034.224,54 20.173.805,41 0,00 8.860.419,13 2.323.802,35	28.133.962,69 19.156.080,04 11.529.193,00 0,00 7.626.887,04	No Bimestre 8.486.280,51 7.579.643,87 5.075.210,59 0,00 2.504.433,28	28.371.798,69	SALDO (i=e-h) 28.838.841,98 19.818.505,89	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) 29.486.739,05 27.321.289,91 20.112.756,77	INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (k) 0,00 0,00
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1") DOTAÇÃO INICIAL (d) DOTAÇÃO INICIAL (d) DESPESAS DOTAÇÃO INICIAL (d) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) 59.554.489,58 59.491.989, DESPESAS CORRENTES 47.156.604,58 48.190.304, PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS 31.105.998,41 31.702.998, JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA 0,00 0, OUTRAS DESPESAS CORRENTES 16.050.606,17 16.487.306, DESPESAS DE CAPITAL 11.394.802,27 10.298.602, INVESTIMENTOS 10.970.536,22 9.798.336, INVERSOES FINANCEIRAS 216.368,07 112.368, AMORTIZACAO DA DIVIDA 207.897,98 387.897, RESERVAS DE CONTINGENCIA 1.003.082,73 1.003.082,73 DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX) 4.520.033,04 4.582.533, SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+X) 64.074.522,62 64.074.522,62	A No Bimestre 8 7.831.019,48 8 7.511.130,02 11 5.075.210,59 0 0,00 7 2.435.919,44 7 319.889,43 2 288.411,93	NHADAS Até o Bimestre (f) 31.358.026,89 29.034.224,54 20.173.805,41 0,00 8.860.419,13 2.323.802,35	(g=e-f) 28.133.962,69 19.156.080,04 11.529.193,00 0,00 7.626.887,04	No Bimestre 8.486.280,51 7.579.643,87 5.075.210,59 0,00 2.504.433,28	Até o Bimestre (h) 30.653.147,60 28.371.798,69 20.173.805,41 0,00	SALDO (i=e-h) 28.838.841,98 19.818.505,89 11.529.193,00	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) 29.486.739,05 27.321.289,91	R.P. NÃO PROCESSADOS (k) 0,00
DOTAÇÃO DOTAÇÃO NICIAL DOTAÇÃO DOTAÇÃO NICIAL (d) ATUALIZAE (e) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) 59.554.489,58 59.491.989, DESPESAS CORRENTES 47.156.604,58 48.190.304, PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS 31.105.998,41 31.702.998, JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA 0,00 0, OUTRAS DESPESAS CORRENTES 16.050.606,17 16.487.306, DESPESAS DE CAPITAL 11.394.802,27 10.298.602, INVESTIMENTOS 10.970.536,22 9.798.336, AMORTIZACAO DA DIVIDA 207.897,98 387.897, RESERVAS DE CONTINGENCIA 1.003.082,73 1.003.082, DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX) 4.520.033,04 4.582.533, SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+X) (4.074.522,62 64	A No Bimestre 8 7.831.019,48 8 7.511.130,02 11 5.075.210,59 0 0,00 7 2.435.919,44 7 319.889,43 2 288.411,93	NHADAS Até o Bimestre (f) 31.358.026,89 29.034.224,54 20.173.805,41 0,00 8.860.419,13 2.323.802,35	(g=e-f) 28.133.962,69 19.156.080,04 11.529.193,00 0,00 7.626.887,04	No Bimestre 8.486.280,51 7.579.643,87 5.075.210,59 0,00 2.504.433,28	Até o Bimestre (h) 30.653.147,60 28.371.798,69 20.173.805,41 0,00	SALDO (i=e-h) 28.838.841,98 19.818.505,89 11.529.193,00	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) 29.486.739,05 27.321.289,91	R.P. NÃO PROCESSADOS (k) 0,00
DOTAÇÃO NICIAL (d)	A No Bimestre 8 7.831.019,48 8 7.511.130,02 11 5.075.210,59 0 0,00 7 2.435.919,44 7 319.889,43 2 288.411,93	NHADAS Até o Bimestre (f) 31.358.026,89 29.034.224,54 20.173.805,41 0,00 8.860.419,13 2.323.802,35	(g=e-f) 28.133.962,69 19.156.080,04 11.529.193,00 0,00 7.626.887,04	No Bimestre 8.486.280,51 7.579.643,87 5.075.210,59 0,00 2.504.433,28	Até o Bimestre (h) 30.653.147,60 28.371.798,69 20.173.805,41 0,00	(i=e-h) 28.838.841,98 19.818.505,89 11.529.193,00	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) 29.486.739,05 27.321.289,91	R.P. NÃO PROCESSADOS (k) 0,00
DESPESAS INICIAL (d)	A No Bimestre 8 7.831.019,48 8 7.511.130,02 11 5.075.210,59 0 0,00 7 2.435.919,44 7 319.889,43 2 288.411,93	NHADAS Até o Bimestre (f) 31.358.026,89 29.034.224,54 20.173.805,41 0,00 8.860.419,13 2.323.802,35	(g=e-f) 28.133.962,69 19.156.080,04 11.529.193,00 0,00 7.626.887,04	No Bimestre 8.486.280,51 7.579.643,87 5.075.210,59 0,00 2.504.433,28	Até o Bimestre (h) 30.653.147,60 28.371.798,69 20.173.805,41 0,00	(i=e-h) 28.838.841,98 19.818.505,89 11.529.193,00	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) 29.486.739,05 27.321.289,91	R.P. NÃO PROCESSADOS (k) 0,00
(d) (e)	No Bimestre 8 7.831.019,48 8 7.511.130,02 1 5.075.210,59 0 0,00 7 2.435.919,44 7 319.889,43 2 288.411,93	(f) 31.358.026,89 29.034.224,54 20.173.805,41 0,00 8.860.419,13 2.323.802,35	(g=e-f) 28.133.962,69 19.156.080,04 11.529.193,00 0,00 7.626.887,04	8.486.280,51 7.579.643,87 5.075.210,59 0,00 2.504.433,28	Bimestre (h) 30.653.147,60 28.371.798,69 20.173.805,41 0,00	(i=e-h) 28.838.841,98 19.818.505,89 11.529.193,00	BIMESTRE (j) 29.486.739,05 27.321.289,91	PROCESSADOS (k) 0,00
DESPESAS CORRENTES	8 7.511.130,02 1 5.075.210,59 0 0,00 7 2.435.919,44 7 319.889,42 2 288.411,93	29.034.224,54 20.173.805,41 0,00 8.860.419,13 2.323.802,35	19.156.080,04 11.529.193,00 0,00 7.626.887,04	7.579.643,87 5.075.210,59 0,00 2.504.433,28	28.371.798,69 20.173.805,41 0,00	19.818.505,89 11.529.193,00	27.321.289,91	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS 31.105.998,41 31.702.998, JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA 0,00 0, OUTRAS DESPESAS CORRENTES 16.050.606,17 16.487.306, DESPESAS DE CAPITAL 11.394.802,27 10.298.602, INVESTIMENTOS 10.970.536,22 9.798.336, INVERSOES FINANCEIRAS 216.368,07 112.368, AMORTIZACAO DA DIVIDA 207.897,98 387.897, RESERVAS DE CONTINGENCIA 1.003.082,73 1.003.082, DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÂRIA) (IX) 4.520.033,04 4.582.533, SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+X) 64.074.522,62 64.074.522,	11 5.075.210,59 00 0,00 7 2.435.919,44 17 319.889,43 2 288.411,93	20.173.805,41 0,00 8.860.419,13 2.323.802,35	11.529.193,00 0,00 7.626.887,04	5.075.210,59 0,00 2.504.433,28	20.173.805,41 0,00	11.529.193,00		- ,
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA 0,00 0, OUTRAS DESPESAS CORRENTES 16.050.606,17 16.487.306, DESPESAS DE CAPITAL 11.394.802,27 10.298.602, INVESTIMENTOS 10.970.536,22 9.798.336, INVERSOES FINANCEIRAS 216.368,07 112.368, AMORTIZACAO DA DIVIDA 207.897,98 387.897, RESERVAS DE CONTINGENCIA 1.003.082,73 1.003.082, DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX) 4.520.033,04 4.582.533, SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX) 64.074.522,62 64.074.522,62	0 0,00 7 2.435.919,44 7 319.889,43 2 288.411,93	0,00 8.860.419,13 2.323.802,35	0,00 7.626.887,04	0,00 2.504.433,28	0,00		20.112.756,77	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 16.050.606,17 16.487.306, DESPESAS DE CAPITAL 11.394.802,27 10.298.602, INVESTIMENTOS 10.970.536,22 9.798.336, INVERSOES FINANCEIRAS 216.368,07 112.368, AMORTIZACAO DA DIVIDA 207.897,98 387.897, RESERVAS DE CONTINGENCIA 1.003.082,73 1.003.082, DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX) 4.520.033,04 4.582.533, SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX) 64.074.522,62 64.074.522,62	7 2.435.919,44 7 319.889,43 2 288.411,93	8.860.419,13 2.323.802,35	7.626.887,04	2.504.433,28	-,	0.00		0,00
DESPESAS DE CAPITAL 11.394.802,27 10.298.602, INVESTIMENTOS 10.970.536,22 9.798.336, INVERSOES FINANCEIRAS 216.368,07 112.368, AMORTIZACAO DA DIVIDA 207.897,98 387.897, RESERVAS DE CONTINGENCIA 1.003.082,73 1.003.082, DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX) 4.520.033,04 4.582.533, SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX) 64.074.522,62 64.074.522, DAMORTIZACAO DAS DÍVIDA (PERINANCEIAMENTÓ)	319.889,45 2 288.411,95	2.323.802,35			0.107.002.20	, ,,,,,	0,00	0,00
INVESTIMENTOS 10.970.536,22 9.798.336, INVERSOES FINANCEIRAS 216.368,07 112.368, AMORTIZACAO DA DIVIDA 207.897,98 387.897, RESERVAS DE CONTINGENCIA 1.003.082,73 1.003.082, DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÂRIA) (IX) 4.520.033,04 4.582.533, SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX) 64.074.522,62 64.074.522, AMORTIZACAO DA DIVIDA (PERINANCEIAMENTO) 64.074.522,62 64.074.522, Contraction of the contraction	2 288.411,9		7.974.799,92		8.197.993,28	8.289.312,89	7.208.533,14	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS 216.368,07 112.368,		2.171.194,38		906.636,64	2.281.348,91	8.017.253,36	2.165.449,14	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA 207.897,98 387.897, RESERVAS DE CONTINGENCIA 1.003.082,73 1.003.082, DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX) 4.520.033,04 4.582.533, SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+X) 64.074.522,62 64.074.522,	0,00		7.627.141,84	875.159,14	2.128.740,94	7.669.595,28	2.012.841,17	0,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA 1.003.082,73 1.003.082, DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX) 4.520.033,04 4.582.533, SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX) 64.074.522,62 64.074.522, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCEIAMENTO		0,00	112.368,07	0,00	0,00	112.368,07	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX) 4.520.033,04 4.582.533, SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX) 64.074.522,62 64.074.522, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/PERINANCELAMENTO	8 31.477,50	152.607,97	235.290,01	31.477,50	152.607,97	235.290,01	152.607,97	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX) 64.074.522,62 64.074.522,	3 0,00	0,00	1.003.082,73	0,00	0,00	1.003.082,73	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/PECINANCEIAMENTO	4 869.722,6	2.988.244,61	1.594.288,43	869.722,67	2.988.244,61	1.594.288,43	1.903.894,38	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCEIAMENTO	2 8.700.742,1	34.346.271,50	29.728.251,12	9.356.003,18	33.641.392,21	30.433.130,41	31.390.633,43	0,00
(XI) 0,00 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA 0,00 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA 0,00 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS 0,00 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA 0,00 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA 0,00 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS 0,00 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI) 64.074.522,62 64.074.522,	2 8.700.742,15	34.346.271,50	29.728.251,12	9.356.003,18	33.641.392,21	30.433.130,41	31.390.633,43	0,00
SUPERÁVIT (XIII)		0,00			336.431,75		2.587.190,53	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII) 64.074.522,62 64.074.522,	2 8.700.742,15	34.346.271,50	29.728.251,12	9.356.003,18	33.977.823,96	30.096.698,66	33.977.823,96	0,00
RESERVA DO RRPS 639.755,61 639.755,	0,00	0,00	639.755,61	0,00	0,00	639.755,61	0,00	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.00.034), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data	de emissão: 30/	09/2019 e hora de	e emissão: 14:03	:46.				

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:EE5CD0FB

GABINETE DO PREFEITO RREO 2019 - ANEXO I - 4 BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITA

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)								
Relatório resumido da execução orçamentária								
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Receitas								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Bimestre: 07/2019 - 08/2019								
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1	0)							
	í	~	RE	CEITAS I	RAELIZADAS			
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.842.838,62	59.842.838,62		13,71	32.048.581,30	53,55	27.794.257,32	
Receitas Correntes	54.469.549,05	54.469.549,05	8.204.465,16	15,06	31.574.869,30	57,96	22.894.679,75	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.823.664,62	1.823.664,62	300.270,38	16,46	1.205.129,87	66,08	618.534,75	
Impostos	1.643.567,77	1.643.567,77	294.739,45	17,93	1.150.068,33	69,97	493.499,44	
Taxas	178.790,08	178.790,08	5.530,93	3,09	55.061,54	30,79	123.728,54	
Contribuição de Melhoria	1.306,77	1.306,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306,77	
Contribuições	2.084.366,00	2.084.366,00	484.608,59	23,24	1.740.627,02	83,50	343.738,98	
Contribuições Sociais	1.667.526,00	1.667.526,00	401.754,03	24,09	1.409.432,19	84,52	258.093,81	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	416.840,00	416.840,00	82.854,56	19,87	331.194,83	79,45	85.645,17	
Receita Patrimonial	1.100.738,93	1.100.738,93	85.059,86	7,72	465.918,30	42,32	634.820,63	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.088,97	1.088,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088,97	
Valores Mobiliários	1.094.205,00	1.094.205,00	85.059,86	7,77	465.918,30	42,58	628.286,70	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	5.444,96	5.444,96	0,00	0,00	0,00	0,00	5.444,90	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receita de Serviços	5.210,49	5.210,49	0,00	0,00	0,00	0,00	5.210,49	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Outros Serviços	5.210,49	5.210,49	0,00	0,00	0,00	0,00	5.210,49	
Transferências Correntes	49.165.021,13	49.165.021,13	7.320.730,77	14,89	27.098.579,20	55,11	22.066.441,93	
Transferências da União e de suas Entidades	32.664.579,61	32.664.579,61	4.801.204,07	14,69	16.086.046,51	49,24	16.578.533,10	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.900.441,52	2.900.441,52	485.375,47	16,73	2.071.618,22	71,42	828.823,30	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0.00	0.00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0.00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.600.000,00	13.600.000,00	2.034.151,23	14,95	8.940.914,47	65,74	4.659.085,53	
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0,00	11,,,,	0,00	05,7	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0.00	0.00	0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	290.547,88	290.547,88	13.795,56	4,74	1.064.614,91	366,41	-774.067,03	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0.00	0.00	0,00	1,,,1	0,00	300,11	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.601,88	19.601,88		0,00	60.252,16	307,37	-40.650,28	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,37	0.00	
Demais Receitas Correntes	270.946,00	270.946,00	13.795,56	5,09	1.004.362,75	370,68	-733.416,75	
Receitas de Capital	5.373.289.57	5.373.289,57	0,00	0,00	473.712.00	8,81	4.899.577,57	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	4.899.377,3	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0.00	0,00	,	 	0,00	1	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	*,***		0,00	 	0,00	
Alienação de Bens	10.889,93	10.889,93	0,00	0,00	0,00	0.00	10.889,93	
Alienação de Bens Móveis	10.889,93	10.889,93		0,00	0,00	0,00	10.889,93	
Alienação de Bens Moveis Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imoveis Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00		 	0,00	1	0,00	
,	0,00	0,00		 	0,00	1	0,00	
Amortização de Empréstimos Transferências de Capital	5.362.399,64	5.362.399,64		0,00	473.712,00	8,83	4.888.687,64	
Transferências de Capital Transferências da União e de suas Entidades	5.362.399,64	5.362.399,64		0,00	473.712,00	9,28	4.888.087,04	
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	260.525,00	260.525,00		0,00	0,00	0,00	260.525,00	
	260.525,00	260.525,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências do Instituições Privados	0,00	0,00	0,00	—	0,00	-	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00			0,00	1	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas			0,00	⊢—		1		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	,	<u> </u>	0,00		0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	<u> </u>	0,00		0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00		<u> </u>	0,00	1	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			0,00	_	0,00	
Integralização de Capital Social	0,00	0,00			0,00	1	0,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RAELIZADAS		SALDO (a-c)	
		* * *	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	` ′	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	<u> </u>	0,00		0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00			0,00		0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.231.684,00	4.231.684,00	346.989,53	8,19	1.929.242,66	45,59	2.302.441,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	64.074.522,62	64.074.522,62	8.551.454,69	13,34	33.977.823,96	53,02	30.096.698,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	64.074.522,62	64.074.522,62	8.551.454,69	13,34	33.977.823,96	53,02	30.096.698,66
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII)=(V+VI)	64.074.522,62	64.074.522,62	8.551.454,69	13,34	33.977.823,96	53,02	30.096.698,66
SALDOS DOS EXÉRCICIOS ANTERIORES					0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00		
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.00.034), Unidade Responsável: Secretaria de	Finanças, Data de emissão	o: 30/09/2019 e hora de emissão: 14:	03:11.				
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.							
NOTA:							

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A500E092

GABINETE DO PREFEITO RREO 2019 - ANEXO VI - 4 BIMESTRE - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Bimestre: 07/2019 - 08/2019	
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
	PREVISÃO	Até o Bimestre/ 2019
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS CORRENTES (I)	58.701.233,05	33.504.111,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.823.664,62	1.205.129,87
IPTU	134.189,20	64.207,66
ISS	664.722,20	442.669,50
ITBI	115.186,37	90.757,21
IRRF	729.470,00	552.433,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180.096,85	55.061,54
Contribuições	6.316.050,00	3.669.869,68
Receita Patrimonial	1.100.738,93	465.918,30
Aplicações Financeiras (II)	1.094.205,00	465.918,30
Outras Receitas Patrimoniais	6.533,93	0,00
Transferências Correntes	49.165.021,13	27.098.579,20
Cota-Parte do FPM	18.924.536,00	10.208.219,66
Cota-Parte do ICMS	2.334.304,00	1.546.318,34
Cota-Parte do IPVA	250.104,00	213.588,33
Cota-Parte do ITR	2.177,98	585,54
Transferências da LC 87/1996	4.355,97	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.177,98	0,00
Transferências do FUNDEB	15.163.150,00	9.525.450,84
Outras Transferências Correntes	12.484.215,20	5.604.416,49
Demais Receitas Correntes	295.758,37	1.064.614,91
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	295.758,37	1.064.614,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	57.607.028,05	33.038.193,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.373.289,57	473.712,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.889,93	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.889,93	0,00
Transferências de Capital	5.362.399,64	473.712,00
Convênios	3.853.979,64	0,00
Outras Transferências de Capital	1.508.420,00	473.712,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.373.289,57	473.712,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	62.980.317,62	33.511.905,66

				А	té o Bimestre/ 2019		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS				AR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS		PAGAS (A)	PROCESSADOS PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	51.802.837,62	31.340.027,49	30.677.601,64	28.542.742,63	1.253.564,98	125.058,64	125.058,63
Pessoal e Encargos Sociais	35.315.531,45	22.479.608,36	22.479.608,36	21.334.209,49	105.438,12	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.487.306,17	8.860.419,13	8.197.993,28	7.208.533,14	1.148.126,86	125.058,64	125.058,63
Transferências Constitucionais e Legais	1.131.693,30	798.797,45	620.652,50	620.652,50	0,00	12.068,00	12.068,00
Demais Despesas Correntes	15.355.612,87	8.061.621,68	7.577.340,78	6.587.880,64	1.148.126,86	112.990,64	112.990,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	51.802.837,62	31.340.027,49	30.677.601,64	28.542.742,63	1.253.564,98	125.058,64	125.058,63
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.268.602,27	3.006.244,01	2.963.790,57	2.847.890,80	57.014,44	0,00	0,00
Investimentos	9.798.336,22	2.171.194,38	2.128.740,94	2.012.841,17	57.014,44	0,00	0,00
Inversões Financeiras	112.368,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	112.368,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.357.897,98	835.049,63	835.049,63	835.049,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.910.704,29	2.171.194,38	2.128.740,94	2.012.841,17	57.014,44	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.003.082,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	62.716.624,64	33.511.221,87	32.806.342,58	30.555.583,80	1.310.579,42	125.058,64	125.058,63
META FISCAL	PARA O RESU	LTADO PRIMÁI	RIO				VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-4.055.653,39
	JUROS NOMIN	IAIC					Até o Bimestre/ 2019
	JUKOS NOMIN	Als					VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONENTÁRIAS ATIVOS (XXV)							465.918,30
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONENTÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986.602,11
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL					VALO	R CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							298.588,03

	SALE	00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Em 31/Dez/2018 (A)	Até o 2019 (B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.107.864,23	6.805.610,50
DEDUÇÕES (XXIX)	7.025.206,30	9.167.514,93
Disponibilidade de Caixa	7.029.105,92	9.171.414,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.267.210,40	10.098.939,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.238.104,48	927.525,07
Demais Haveres Financeiros	-3.899,62	-3.899,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-917.342,07	-2.361.904,43
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.444.562,36
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimesti	re 08/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.310.579,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		133.982,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI))		-331.935,35
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇ	AMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		639.755,61
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.00.034), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 30/09/2019 e hora de emissão: 14:09:19.		
NOTA:	-	

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:00DC2226

GABINETE DO PREFEITO RREO 2019 - ANEXO VIII - 4 BIMESTRE - MANUTENÇÃO E DESENVILVIMENTO DE ENSINO - MDE

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)				
Relatório resumido da execução orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV	OLVIMENTO DO ENSINO – MDE			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Bimestre: 07/2019 - 08/20	19
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)				
	RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITAS REA	LIZADAS		
(caput do Art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.643.567,77	1.643.567,77	1.150.068,33	69,97
1.1 - Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	134.189,20	134.189,20	64.207,66	47,84
1.1.1 - IPTU	54.189,20	54.189,20	2.812,79	5,19
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	61.394,87	76,74
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	115.186,37	115.186,37	90.757,21	78,79
1.2.1 - ITBI	114.631,00	114.631,00	90.757,21	79,17
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	555,37	555,37	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	664.722,20	664.722,20	442.669,50	66,59
1.3.1 - ISS	664.286,63	664.286,63	442.669,50	66,63
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	435,57	435,57	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	729.470,00	729.470,00	552.433,96	75,73

2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.542.755,90	26.542.755,90	14.721.770,42	55,46
2.1 - Cota-Parte FPM	23.301.356,00	23.301.356,00	12.574.552,44	53,96
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.884.100,00	21.884.100,00	11.831.664,97	54,06
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	687.786,00	687.786,00	0.00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	729.470,00	729.470,00	742.887,47	101,83
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.917.880,00	2.917.880,00	1.932.897,79	66,24
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.444,96	5.444,96	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.722,47	2.722,47	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	2.722,47	2.722,47	731,86	26,88
2.6 - Cota-Parte IPVA	312.630,00	312.630,00	213.588,33	68,31
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	28.186.323,67	28.186.323,67	15.871.838,75	56,31
PROPERTY AND PROPERTY AND PROPERTY OF THE PROP	pppygg 7 o pygg y		RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.420.921,70	1.420.921,70	716.024,67	50,39
5.1 - Transferências do Salário-Educação	500.747,40	500.747,40	342.485,44	68,39
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.421,00	10.421,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	354.314,00	354.314,00	255.760,80	72,18
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	312.630,00	312.630,00	95.014,92	30,39
5.5 - Outras Transferências do FNDE	208.420,00	208.420,00	20.255,91	9,71
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	34.389,30	34.389,30	2.507,60	7,29
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	480.408,10	480.408,10	720,08	0,14
6.1 - Transferências de Convênios	474.155,50	474.155,50	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	6.252,60	6.252,60	720,08	11,51
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.901.329,80	1.901.329,80	716.744,75	37,69
	FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REA	LIZADAS
		. ,	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.025.099,97	5.025.099,97	2.753.058,55	54,78
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.376.820,00	4.376.820,00	2.366.332,78	54,06
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	583.576,00	583.576,00	386.579,45	66,24
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.088,99	1.088,99	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	544,49		0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5–1.5.5)+2.5))	544,49	544,49	146,32	26,87
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	62.526,00	62.526,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.225.676,00		9.536.338,91	62,63
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.600.000,00		8.940.914,47	65,74
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.563.150,00	1.563.150,00	584.536,37	37,39
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	62.526,00	62.526,00	10.888,07	17,41
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.574.900,03	8.574.900,03	6.187.855,92	72,16
[SE RES. LIQUIDO DA TRANSF.(12)>0]=ACRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
[SE RES. LIQ. DAS TRANSF.(12)<0]=DECRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

[SE RES. LIQ. DAS TRANSF.(12)<0]=DECRESCIMO F	RES. DAS TRANSF	.DO FUNDEB		0,00		0,00	0,00
			DESPESAS EMP	ENHADAS	DESPESAS LIC	DIJIDADAS	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.184.784,50	10.974.784,50	7.515.981,88	68,48	7.515.981,88	68,48	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.416.452,70	2.416.452,70	1.532.781,45	63,43	1.532.781,45	63,43	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.768.331,80	8.558.331,80	5.983.200,43	69,91	5.983.200,43	69,91	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.040.891,50	3.375.391,50	2.203.839,75	65,29	2.203.839,75	65,29	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	120.310,44	120.310,44	43.473,94	36,13	43.473,94	36,13	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.920.581,06	3.255.081,06	2.160.365,81	66,36	2.160.365,81	66,36	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.225.676,00	14.350.176,00	9.719.821,63	133,77	9.719.821,63	133,77	0,00
DED	UÇÕES PARA FI	NS DE LIMITE DO FUN	DEB		•		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	SEM DISPONIBILI	DADE FINANCEIRA DE	RECURSOS DO FUI	NDEB			0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FI	NANCEIRO, DO E	XERCÍCIO ANTERIOR,	DO FUNDEB				0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PAR	A FINS DE LIMITE	E DO FUNDEB (16+17)					0,00
	INDICADO	RES DO FUNDEB					VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FIN	S DE LIMITE (15-1	8)					9.719.821,63
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do 1	Magistério (13-(16.1	+ 17.1))/(11)x100) %					78,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não R	emuneração do Mag	gistério (14-(16.2+17.2))/(1	1)x100)%				23,10
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19	9.1+19.2))%						-1,91
CONTROLE DA UT	ILIZAÇÃO DE RE	CURSOS NO EXERCÍO	CIO SUBSEQUENTE				VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018	QUE NÃO FORAM	UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITI	EM 20 ATÉ O 1º TF	RIMESTRE 2019					0,00
MANUTENÇÃO E DESEN	VOLVIMENTO DO	O ENSINO - DESP. CUS	TEADAS COM REC	EITAS RESU	LTANTES DE IMP	. E RECURSO	S DO FUNDEB
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	ENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = $(e/d)x100$	ATE O BIMESTRE (g)	% (h) = $(g/d)x100$	NÃO PROCESSADOS (i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.668.019,81	2.718.019,81	1.593.629,45	58,63	1.593.629,45	58,63	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0,00

1.593.629,45

1.576.255,39

9.311.984.4

8.143.566,2

1.168.418,2

17.374,06

0,00

58,63

62,13

9,58

67,02

68,93

0,00

1.593.629,45

9.278.827,78

8.143.566,24

1.135.261,54

17.374,06

0,00

58,63

62,13

9,58

66,79

68,93

54,60

0,00

2.718.019,81

2.536.763,14

181.256,67

13.892.400.94

11.813.412,8

2.078.988,08

22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de

22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB

22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de

23 - ENSINO FUNDAMENTAL 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB

23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de

Impostos 22.2 - Pré-escola

Impostos

0,00

2.668.019,81

2.536.763,14

131.256,67

14.613.900.94

12.688.912,8

1.924.988,08

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	133.968,30	273.968,30	135.344,40	49,40	135.344,40	49,40	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	36.473,50	36.473,50	4.734,55	12,98	4.734,55	12,98	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	17.452.362,55	16.920.862,55	11.045.692,87	65,27	11.012.536,18	65,08	0,00	
DEDUÇÕES CON	SIDERADAS PAR	A FINS DE LIMITE CON	STITUCIONAL	-			VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS	DO FUNDEB = (12)					6.187.855,92	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTA	ÇÃO DO FUNDEB	NO EXERCÍCIO				0,00		
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FI	NANCEIRO, DO ΕΣ	ERCÍCIO ANTERIOR, D	O FUNDEB				0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FI	NANCEIRO, DO ΕΣ	ERCÍCIO ANTERIOR, D	E OUTROS RECURS	OS DE IMPOS	TOS		0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCI ENSINO	O SEM DISPONIBI	LIDADE FINANCEIRA I	DE RECURSOS DE	IMPOSTOS V	INCULADOS AO		0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)							6.187.855,92	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)–(35))						4.684.601,31		
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					-	29,51		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	DOTAÇÃO	OTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DES		DESPESAS LIQ	QUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A			
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	% (h) = $(g/d)x100$	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)		
38 - DESP CUSTEADA COM APLIC FIN E OUTROS RECUR IMP VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB SALÁRIO- EDUCAÇÃO	507.000,00	688.000,00	378.137,50	54,96	374.358,33	54,41	0,00		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41 - DESP. CUST. COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
42 - TOTAL DESP. CUST. C/ RECCEITAS ADI. P/ FINANC. DO ENSINO(38+39+40+41)	507.000,00	688.000,00	378.137,50	54,96	374.358,33	54,41	0,00		
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	17.959.362,55	17.608.862,55	11.423.830,37	64,87	11.386.894,51	64,66	0,00		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	147.469,73	126,52
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.525.450,84	342.485,44
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.052.888,48	344.200,84
47.1 Orçamento do Exercício	9.051.325,30	303.048,77
47.2 Restos a Pagar	1.563,18	41.152,07
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.888,07	181,51
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	630.920,16	-1.407,37
50 - (+) Ajustes	116.569,81	2.450,09
50.1 (+) Retenções	116.569,81	2.450,09
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	747.489,97	1.042,72
FONTEE C DIDCED/1/2 00 024) H. 1.1. D / 1.C 1.E D 1 20/00/2010 1 . 1 14.10.50		

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.00.034), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 30/09/2019 e hora de emissão: 14:10:58.

NOTA: 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre de exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despes empenhada.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9D6DD728

GABINETE DO PREFEITO RREO 2019 - ANEXO XII - 4 BIMESTRE - RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)					
Relatório resumido da execução orçamentária					
DEMONSTRATIVO DAS RECECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Bimestre: 07/2019 - 0	08/2019	
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS TARA AI ORAÇÃO DA AI EICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS I OBLICOS DE SAODE	FREVISAO INICIAL	TREVISÃO AT CALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.643.567,77	1.643.567,77	1.150.068,33	69,97	
Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU	54.189,20	54.189,20	2.812,79	5,19	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos-ITBI	114.631,00	114.631,00	90.757,21	79,17	

Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza-ISS	664.286,63	664.286,63	442.669,50	66,63
Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	729.470,00	729.470,00	552.433,96	75,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	80.990,94	80.990,94	61.394,87	75,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.125.499,90	25.125.499,90	13.978.882,95	55,63
Cota-Parte FPM	21.884.100,00	21.884.100,00	11.831.664,97	54,06
Cota-Parte ITR	2.722,47	2.722,47	731,86	26,88
Cota-Parte IPVA	312.630,00	312.630,00	213.588,33	68,31
Cota-Parte ICMS	2.917.880,00	2.917.880,00	1.932.897,79	66,24
Cota-Parte IPI-Exportação	2.722,47	2.722,47	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.444,96	5.444,96	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.444,96	5.444,96	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL. SAÚDE (III) = I + II	26.769.067,67	26.769.067,67	15.128.951,28	56,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REA	
		**	Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.002.631,61	10.002.631,61	4.575.156,19	45,73
Provenientes da União	9.942.631,61	9.942.631,61	4.308.505,30	43,33
Provenientes dos Estados	60.000,00	60.000,00	266.650,89	444,41
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	704.016,94	704.016,94	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e x 100)	não Processado. (7)
DESPESAS CORRENTES	13.597.476,67	14.841.476,67	8.071.833,82	54,38	7.767.160,69	52,33	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.701.369,32	9.786.369,32	5.355.184,09	54,72	5.355.184,09	54,72	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.896.107,35	5.055.107,35	2.716.649,73	53,74	2.411.976,60	47,71	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.511.801,17	3.120.101,17	1.578.331,08	50,58	1.538.693,64	49,31	0,00
Investimentos	2.474.179,28	2.938.479,28	1.563.561,80	53,20	1.523.924,36	51,86	0,00
Inversões Financeiras	37.621,89	1.621,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	180.000,00	14.769,28	8,20	14.769,28	8,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.109.277,84	17.961.577,84	9.650.164,90	53,72	9.305.854,33	51,80	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar
APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	TUALIZADA Até o Bimestre (h) 46h/IVf) x Até o Bimestre (l/IVg x 100) não Proces- sa		não Proces- sado. (7)		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSIST. SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.796.269,15	11.555.069,15	5.640.950,41	58,45	5.455.007,93	58,61	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.085.999,61	11.044.799,61	5.640.950,41	58,45	5.455.007,93	58,61	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	710.269,54	510.269,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERC. SEM DISPON. FINANCEIRA(1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPON. DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS RECURSOS VINC. À PARC. PERCENT. MÍN. NÃO APLIC. AÇÕES SERV. SAÚDE EXERC. ANTER.(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	10.796.269,15	11.555.069,15	5.640.950,41	58,45	5.455.007,93	58,61	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.313.008,69	6.406.508,69	4.009.214,49	41,54	3.850.846,40	41,38	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) (6) - LIMIT			IMPOSTOS LÍQ	UIDA E TRA	ANSFERÊNCIAS	25,45	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O	LIMITE MÍNIMO	CONSTITUCIONAL [(V	I(h ou i) - (15 x II	Ib)/100]		1.581.503,70	

INSCRITOS	CANCELADO PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
34.311,59	0,00	6.068,29	28.243,30	0,00
13.704,21	0,00	0,00	13.704,21	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.015,80	0,00	6.068,29	41.947,51	0,00
	34.311,59 13.704,21 0,00 0,00 0,00 0,00	RESCRITOS PRESCRITOS 34.311,59 0,00 13.704,21 0,00	RESCRITOS PRESCRITOS PAGOS 34.311,59 0.00 6.068,29 13.704,21 0.00 0.	RESCRITOS PAGOS PAGAR 34.311,59 0,00 6.068,29 28.243,30

CRONTOLE DOS RECTOS A RACAR CANCELADOS OU RESCRITOS RARA FINS DE ARLICAÇÃO DA DISDONIBILIDADE	R	ESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	PRESCRITOS		
CRONTOLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REF. (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00		
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00		
CRONTOLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES PARA	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REF. (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00		

Paraíba, 02 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2447

Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS I	LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar não Proces- sado.	
Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	% (l/Total l) x	Até o Bimestre	% (m/total m) x	(7)	
Sublanção)	INTERE	MONEIZMEN	(1)	100	(m)	100	(1)	
Atenção Básica	6.418.608,59	6.906.908,59	3.361.326,49	34,83	3.135.265,24	33,69	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.970.630,30	10.416.630,30	5.941.415,04	61,56	5.838.063,67	62,73	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	245.631,50	249.631,50	120.126,52	1,24	105.228,57	1,13	0,00	
Vigilância Sanitária	116.181,66	30.181,66	219,00	0,00	219,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	335.000,00	335.000,00	227.077,85	2,35	227.077,85	2,44	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfuções	23.225,79	23.225,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	16.109.277,84	17.961.577,84	9.650.164,90	100,00	9.305.854,33	100,00	0,00	

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.00.034), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 30/09/2019 e hora de emissão: 14:12:00.

NOTA: 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

> Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:8EF025C6

GABINETE DO PREFEITO RGF 2019 - 2 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)					
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.479.317,30						
Pessoal Ativo	28.492.784,90						
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.986.532,40						
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00						
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.592.019,02						
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00						
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00						
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00						
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.592.019,02						
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	28.887.298,28						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III $a + III b$)		28.887.298,28					
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		43.283.601,51					
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS AS EMENDAS INDIVIDUAIS		0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - AJUSTADA		43.283.601,51					
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = $(IV/V)*100$		66,74					
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>		23.373.144,82					
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,3%>		22.204.487,57					
FONTE:	·						

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

		TRAJE	TÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DE	SPESA TOTAL CO	OM PESSOAL					
	2019		2019		2019					
1	° Quadrimestre		2º quadrimestre se	guinte		3º quadrimestre seguinte				
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = b-a	Redutor mínimo de 1/3 (d)=(1/3*c)				Limite (h)=(a)	% DTP (f)		
54,0	66,17	12,17	4,06	62,11	66,74	12,74	54			
Nota: DTP corresponde à Des	Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.									
NOTA: O RELATÓRIO SER	NOTA: O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO EM 30/09/2019.									

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j"

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6D339C55

GABINETE DO PREFEITO RGF 2019 - 2 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Tabela 2.2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municíp				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DIST	TRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2019				D# 1 00
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			r no no rivencicio ne ac	R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SA Até o 1º Quadrimestre	LDO DO EXERCÍCIO DE 20 Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.107.864,23	5.627.922,83	5.291.709,50	
Dívida Mobiliária			<u> </u>	
Dívida Contratual				
Emprestimos				
Interno				
Externo				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municipios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	6.065.228,76	5.586.621,45	5.251.760,20	
De tributos	0.003.228,70	3.300.021,43	3.231.700,20	
De Contribuições Previdenciárias	5.832.110,78	5.388.759,08	5.089.722,75	
De Demais Contribuições Sociais	233.117,98	197.862,37	162.037,45	
<u> </u>	255.117,98	197.802,37	102.057,45	
Do FGTS	+			
Com Instituição Não Financeira	10 505 15	41.204.20	20.240.20	
Demais Dívidas Contratuais	42.635,47	41.301,38	39.949,30	
Energisa	0,00	0,00	0,00	
Ibama	41.806,80	40.472,71	39.120,63	
Sudema	828,67	828,67	828,67	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II) ¹	7.025.206,30	9.342.697,76	9.167.514,93	
Disponibilidade de Caixa	7.029.105,92	9.346.597,38	9.171.414,55	
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.267.210,40	10.416.812,68	10.098.939,62	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-2.238.104,48	-1.070.215,30	-927.525,07	
Demais Haveres Financeiros	-3.899,62	-3.899,62	-3.899,62	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-917.342,07	-3.714.774,93	-3.875.805,43	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.362.254,92	42.661.925,03	43.283.601,51	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	15,52	13,19	12,23	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-2,33	-8,71	-8,95	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	47.234.705,90	51.194.310,04	51.940.321,81	
LIMITE DE ALERTA	42.511.235,31	46.074.879,03	46.746.289,63	
	SALDO DO		LDO DO EXERCÍCIO DE 20	19
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestr
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	·	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	*,***	*,**		
DEPÓSITOS	500.007,50	322,523,87	173.847,28	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.007,20	322.023,07	173.017,20	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ALCOHOL THE VIDENCIANO	 	CA	LDO DO EXERCÍCIO DE 20	10
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Ouadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestr
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	+	vice o i Anaminiezna	Ale 0.2 Quadriniestie	Accos Quauriniestr
Passivo Atuarial	+			
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V) ¹	 			
Disponibilidade de Caixa Bruta	1			
	1			
	†			
Demais Haveres Financeiros				
Investimentos Demais Haveres Financeiros (-) Restos a Pagar Processados				
Demais Haveres Financeiros (-) Restos a Pagar Processados OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			,	
Demais Haveres Financeiros (-) Restos a Pagar Processados OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)			,	_
Demais Haveres Financeiros -) Restos a Pagar Processados DBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			,	

		2001			2002			2003		2004				
Exercício Financeiro	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre				
	DCL Excedente ² Redutor		Redutor	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°		
% da DCL sobre a RCL														
% Limite de Endividamento														
	2005				2006			2007			2008			
Exercício Financeiro		Quadrimestre		Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre				
Î	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°		
% da DCL sobre a RCL														
% Limite de Endividamento														
Exercício Financeiro		2009			2010			2011			2012			
Exercicio rinanceiro	Quadrimestre				Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			

Nota:

	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
	2013			2014			2015			2016		
Exercício Financeiro		Quadrimestre		Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de												

FONTE:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "." (traço) nessa linha.

Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

NOTA: O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO EM 30/09/2019.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**844313B5

GABINETE DO PREFEITO RGF 2019 - 2 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO	VALOR EXECUTADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCL		
OPERAÇÕES DE CREDITO	No Semestre de Referência Até o Semestre de Referência (a)	VALOR EXECUTADO ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCI.		
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)				
Mobiliária				
Interna]			
Externa]			
Contratual				
Interna				
Abertura de Crédito				
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro				
Derivadas de PPP				
Demais Aquisições Financiadas				
Antecipação de Receita				
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços				
Demais Antecipações de Receita	NADA A REGISTRAR			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	NADA A REGISTRAR			
Outras Operações de Crédito				
Externa				
<tipo de="" operação=""></tipo>				
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)]			
Parcelamentos de Dívidas]			
De Tributos				
De Contribuições Sociais]			
Previdenciárias	7			
Demais Contribuições Sociais]			
Do FGTS				
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial				
Programa de Iluminação Pública – RELUZ				

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	-	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		
FONTE:		
Notas:		
1 < Medidas Corretivas>		

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4D9ACF6A

GABINETE DO PREFEITO RREO 2019 - ANEXO IV - 4 BIMESTRE - RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

Relatório resumido da execução orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)

		PLA	NO PREVIDENC	CIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITA Até o Bimestre 2019		AS REALIZADAS	AS REALIZADAS Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)		6.758.942,50		6.758.942,50	Ate o Bin	4.789.568,30		3.800.412,99	
Receita de Contribuições dos Segurados	1.636.263,00			1.636.263,00				1.092.323,04	
Civil	1.636.263,00			1.636.263,00		1.409.432,19		1.092.323,04	
Ativo	1.636.263,00			1.636.263,00		1.409.432,19		1.092.323,04	
Inativo Pensionista	0,00		0,00				(
Militar		0,00		0,00		0,00			
Ativo		0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista Receita de Contribuições Patronais		0,00 4.262.947,00		0,00 4.262.947,00		0,00		0,00 2.590.537,8°	
Civil		4.262.947,00		4.262.947,00		1.929.242,66		2.590.537,8	
Ativo		4.262.947,00		4.262.947,00		1.929.242,66		2.590.537,87	
Inativo		0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00		0,00		0,00	
Militar Ativo		0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita Patrimonial		729.470,00		729.470,00		406.454,22		117.382,22	
Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários		0,00 729.470,00		729.470,00		0,00 406.454,22		0,00 117.382,22	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		0,00	1	0,00	
Receitas de Serviços		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes		130.262,50		130.262,50		1.044.439,23		169,80	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		125.052,00		125.052,00		985.727,17	<u> </u>	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,00		0,00		0,00	1	0,00	
Demais Receitas Correntes		5.210,50		5.210,50		58.712,06		169,86	
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Direitos e Ativos		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS									
RPPS - (IV) = (I + III - II)		6.758.942,50		6.758.942,50		4.789.568,30		3.800.412,99	
,	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS I	LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR CESSADOS	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Em 2019	Em 2018	
ADMINISTRAÇÃO (V)	585.610,89	585.610,89	2019 188.291,70	2018 160.829,06	2019 185.144,90	2018 160.373,17	0.00		
Despesas Correntes	502.157,00	502.157,00	188.291,70	160.829,06	185.144,90	160.373,17	0,00		
Despesas de Capital	83.453,89	83.453,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (VI)	5.533.576,00	5.533.576,00	3.523.488,18	3.239.320,14	3.523.488,18	3.239.320,14			
Beneficios - Civil	5.533.576,00	5.533.576,00	3.523.488,18	3.239.320,14	3.523.488,18	3.239.320,14			
Aposentadorias Pensões	4.500.000,00 450.000,00	4.500.000,00 450.000,00	2.974.224,53 223.330,56	2.701.188,04 230.429,53	2.974.224,53 223.330,56	2.701.188,04 230.429,53	0,00	-7	
Outros Beneficios Previdenciários	583.576,00	583.576,00	325.933,09	307.702,57	325.933,09	307.702,57	0,00		
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	6.119.186,89	6.119.186,89	3.711.779,88	3.400.149,20	3.708.633,08	3.399.693,31	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	639.755,61	639.755,61	1.077.788,42	400.263,79	1.080.935,22	400.719,68	0,00	0,00	
,					l				
RECURSOS RPPS ARI	RECADADOS EM	EXERCÍCIOS ANTER	IORES			PREVISÃO	O ORÇAMENTÁRIA	0,00	
	VA ORÇAMENTA	ARIA DO RPPS				PREVISÃO	O ORÇAMENTÁRIA	0,00	
VALOR								639.755,61	
APORTES DE RECURSO		O PREVIDENCIÁRIO	DO RPPS			APORT	ES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Supleme								0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores P Outros Aportes para o RPPS	reachilidos							0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS				PERÍODO DI	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
		2019		0.000.00			2018	1.002.1	
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações				8.000,98 6.687.447,85				1.963,10 5.617.203,20	
Outros Bens e Direitos				0,00				0,00	
		P	LANO FINANCE	CIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVIS	ÃO INICIAL	PREVISÃO A	TUALIZADA	A44 - D*		AS REALIZADAS	nastra 2010	
RECEITAS CORRENTES (IX)		0,00		0,00	Ate o Bin	0,00		0.00	
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00					
Civil		0,00		0,00			·	0,00	
Ativo		0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista Militar		0,00		0,00		0,00		0,0	
Ativo		0,00		0,00		0,00		0,0	
Inativo		0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00	0,00		1	0,00	

Civil	0,00		0,00	l	0,00	l	0,00	
Ativo	0,00			0,00		0,00		0,00
Inativo	0,00			0,00	0,00		0,00	
Pensionista	0,00			0,00		0,00		0,00
Militar		0,00		0,00	0,00			0,00
Ativo		0,00		0,00	0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00		0,00		0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos		0,00		0,00		0,00		0,00
Receita Patrimonial		0,00		0,00		0,00		0,00
Receita Imobiliárias		0,00		0,00		0,00		0,00
Reeitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços		0,00		0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00		0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00		0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)		0,00		0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)= (IX + X)		0,00		0,00		0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		MPENHADAS		LIQUIDADAS		TOS A PAGAR NÃO SSADOS
DESCRIBING THE VIDENCE HALLS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	.,	-)	-,	-,	-,	-,	,	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI -	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

> Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:0C45689E

GABINETE DO PREFEITO RREO 2019 - ANEXO XIV - 4 BIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VERSÃO: v7

VIGÊNCIA: 03/01/2019 Ente: 2511400 - Picuí/PB Poder: E - Executivo

Instituição: 2977 - Prefeitura Municipal de Picuí - PB

Exercício: 2019

Periodicidade: BIMESTRAL

Período: 4º bimestre

Quadro: Balanço Orçamentário	
Rótulo: Padrão	
Balanco Orcamentário	Valores
ваанçо Отүашентагіо	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	64.074.522,62
Previsão Atualizada	64.074.522,62
Receitas Realizadas	33.977.823,96
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

Paraíba, 02 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X	I N° 2447
DESPESAS	
Dotação Inicial	64.074.522,62
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	64.074.522,62
Despesas Empenhadas	34.346.271,50
Despesas Liquidadas	33.641.392,21
Despesas Pagas	31.390.633,43
Superávit Orçamentário	336.431,75
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Despesas por Função/Subfunção	
Rótulo: Padrão	
Despesas por Função/Subfunção	Valores
Despesas por runção/sublunção	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	34.346.271,50
Despesas Liquidadas	33.641.392,21
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Receita Corrente Líquida - RCL	
Rótulo: Padrão	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
Rectia Correite Equina - NCE	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida - RCL	
Receita Corrente Liquida	43.283.601,51
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Ouadro: Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Rótulo: Padrão	
	Valores
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.789.568,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.708.633,00
Resultado Previdenciário	1.080.935,2
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Ouadro: Resultados Primário e Nominal	
Rótulo: Padrão	

Quadro: Resultados Primário e Nominal						
Rótulo: Padrão						
Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário						
Resultados Primário e Nominal	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)			
Resultados Primário e Nominal						
Resultado Primário - Acima da Linha	298.588,03	1.520.683,81	15,0			
Resultado Nominal - Acima da Linha	-4.055.653,39	1.986.602,11	-266,69			
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios						
Quadro: Restos a Pagar por Poder e Ministério Público						
Rótulo: Padrão						
		D . (I I D . D				

	Estágios dos Restos a Pagar					
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar		
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.238.104,48	620.033,95	1.310.579,42	307.491,11		
Poder Executivo	2.228.104,48	620.033,95	1.310.579,42	297.491,11		
Poder Legislativo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defensoria Pública						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	214.575,98	0,00	125.058,63	89.517,35		
Poder Executivo	214.575,98	0,00	125.058,63	89.517,35		
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defensoria Pública						
TOTAL	2.452.680,46	620.033,95	1.435.638,05	397.008,46		
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Or	rupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios					

Quadro: Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Rótulo: Padrão

	Apuração das Despesas com Ensino			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com stanuenção e Descrivolviniento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.684.601,31	25,00	29,51	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60,00		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.515.981,88	60,00	78,81	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	4.500.000,00	0,00	

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios					
Quadro: Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital					
Rótulo: Padrão					
Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital					
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado			

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	1				
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,0			
Despesa de Capital Líquida	3.006.244,01	8.262.358.			
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentá	ria - Estados, DF e Municípios				
Quadro: Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	•				
Rótulo: Padrão					
During Administration During de During de		Exercício de Apuração			
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício	
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência					
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,0	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,0	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,0	
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,0	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,0	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,0	
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentá	ria - Estados, DF e Municípios		•		
Quadro: Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					
Rótulo: Padrão					
Descite de Alienceão de Ativos e Anliencão dos Desnusos	Apuração da Re	ceita da Alienação de Ativos e Aplicação	dos Recursos		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Rea	lizar		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00			10.889,9	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	11.268.602,2			
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentá	ria - Estados, DF e Municípios				
Quadro: Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Rótulo: Padrão					
		Apuração das Despesas com Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucio	onais Anuais		
	valor Apurado Ate o Billestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado A	Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.009.214,49	15,00		25,4	
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentá	ria - Estados, DF e Municípios				
Quadro: Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP					
Rótulo: Padrão					
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		Valor Realizado no Período			
Despesas de Carater Continuado Derivadas de 111	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP					
Total das Despesas/RCL (%)				0,0	
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentá	ria - Estados, DF e Municípios				
Quadro: Notas Explicativas					
Rótulo: Padrão					

Notas Explicativas	Valores	
ivotas Expircativas	31/08/2019	
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:222FBE69

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







GABINETE DO PREFEITO RREO 2019 - ANEXO II - 4 BIMESTRE - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO) Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas Por Função/Subfunção Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Bimestre : 07/2019 - 08/2019

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")											
TVD 10 COUNTY NOT C	nomi o i o nitori i	Domina and Lawrence	DES	PESAS EMPENHA	DAS	a.r	DE	SPESAS LIQUIDADA	SAS LIOUIDADAS		Discontinuo di Controla di Discontinuo di Controla di
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d) %	(d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.554.489,58	59.491.989,58	7.831.019,48	31.358.026,89	91,30	28.133.962,69	8.486.280,51	30.653.147,60	91,12	28.838.841,98	0,00
01 LEGISLATIVA	1.939.217,22	1.939.217,22	216.576,11	976.353,82	2,84	962.863,40	216.576,11	976.353,82	2,90	962.863,40	0,00
031 ACAO LEGISLATIVA	1.939.217,22	1.939.217,22	216.576,11	976.353,82	2,84	962.863,40	216.576,11	976.353,82	2,90	962.863,40	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.643.839,63	3.580.839,63	453.961,63	1.836.117,83	5,35	1.744.721,80	441.359,36	1.774.097,99	5,27	1.806.741,64	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	124.601,87	100.601,87	5.814,00	19.559,00	0,06	81.042,87	2.938,00	14.714,00	0,04	85.887,87	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	2.841.821,94	2.865.821,94	358.650,02	1.470.698,16	4,28	1.395.123,78	354.369,07	1.420.126,28	4,22	1.445.695,66	0,00
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	677.415,82	614.415,82	89.497,61	345.860,67	1,01	268.555,15	84.052,29	339.257,71	1,01	275.158,11	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.615.659,03	2.750.659,03	320.541,94	1.156.646,06	3,37	1.594.012,97	320.966,26	1.142.563,73	3,40	1.608.095,30	0,00
241 ASSISTENCIA AO IDOSO	133.162,68	139.162,68	13.631,09	36.496,48	0,11	102.666,20	13.236,09	36.053,48	0,11	103.109,20	0,00
242 ASSIST.PORTADOR DE DEFICIENCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
243 ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENTE	689.147,97	717.147,97	74.051,96	223.756,80	0,65	493.391,17	74.559,22	221.875,47	0,66	495.272,50	0,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.768.348,38	1.869.348,38	232.858,89	896.392,78	2,61	972.955,60	233.170,95	884.634,78	2,63	984.713,60	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.225.614,02	6.225.614,02	1.029.971,94	3.985.992,80	11,61	2.239.621,22	1.029.971,94	3.985.992,80	11,85	2.239.621,22	0,00
271 PREVIDENCIA BASICA	883.576,00	883.576,00	143.313,55	542.007,55	1,58	341.568,45	143.313,55	542.007,55	1,61	341.568,45	0,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	5.342.038,02	5.342.038,02	886.658,39	3.443.985,25	10,03	1.898.052,77	886.658,39	3.443.985,25	10,24	1.898.052,77	0,00
10 SAÚDE	15.262.093,84	17.054.393,84	2.028.105,07	9.160.087,78	26,67	7.894.306,06	2.408.414,37	8.815.777,21	26,21	8.238.616,63	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	23.225,79	23.225,79	0,00	0,00	0,00	23.225,79	0,00	0,00	0,00	23.225,79	0,00
301 ATENCAO BASICA	6.048.108,59	6.536.408,59	579.070,62	3.214.643,02	9,36	3.321.765,57	893.651,90	2.988.581,77	8,88	3.547.826,82	0,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.535.630,30	9.921.630,30	1.365.327,97	5.629.541,56	16,39	4.292.088,74	1.419.901,69	5.526.190,19	16,43	4.395.440,11	0,00
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	245.631,50	249.631,50	36.580,04	120.126,52	0,35	129.504,98	47.734,34	105.228,57	0,31	144.402,93	0,00
304 VIGILANCIA SANITARIA	116.181,66	30.181,66	0,00	219,00	0,00	29.962,66	0,00	219,00	0,00	29.962,66	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	293.316,00	293.316,00	47.126,44	195.557,68	0,57	97.758,32	47.126,44	195.557,68	0,58	97.758,32	0,00
11 TRABALHO	27.224,84	27.224,84	0,00	0,00	0,00	27.224,84	0,00	0,00	0,00	27.224,84	0,00
333 EMPREGABILIDADE	27.224,84	27.224,84	0,00	0,00	0,00	27.224,84	0,00	0,00	0,00	27.224,84	0,00
12 EDUCAÇÃO	17.392.923,15	17.129.123,15	2.763.547.43	10.559.419,30	30,74	6.569.703,85	3.022.535,21	10.502.278,76	31,22	6.626.844,39	0.00
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	523,292,70	523,292,70	117.152.32	335,704,00	0,98	187,588,70	97,491,38	316,043,06	0.94	207,249,64	0.00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13,996,561,14	13.552.761,14	2.232.138.26	8,703,754,62	25,34	4.849.006.52	2.499.787.61	8.675.195,02	25,79	4.877.566.12	0.00
364 ENSINO SUPERIOR	133.968,30	273.968,30	53.839,40	135.344,40	0,39	138.623,90	53.839,40	135.344,40	0,40	138.623,90	0,00
365 EDUCACAO INFANTIL	2.548.396,71	2.598.396,71	351.497,45	1.338.216,28	3,90	1.260.180,43	353.216,82	1.338.216,28	3,98	1.260.180,43	0,00
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	190.704,30	180.704,30	8.920,00	46.400,00	0,14	134.304,30	18.200,00	37.480,00	0,11	143.224,30	0,00
13 CULTURA	633.332,42	757.332,42	233.060,37	439.850,87	1,28	317.481,55	225.989,20	414.329,63	1,23	343.002,79	0,00
392 DIFUSAO CULTURAL	633,332,42	757.332.42	233,060,37	439,850,87	1,28	317.481,55	225.989,20	414,329,63	1,23	343,002,79	0.00
15 URBANISMO	3.416.874,92	3.281.874,92	328.884,89	1.419.906,44	4,13	1.861.968,48	350.141,97	1.290.129,15	3,83	1.991.745,77	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.230.146,22	1.095.146,22	27.203,66	84.617,00	0,25	1.010.529,22	27.228,53	84.617,00	0,25	1.010.529,22	0,00
452 SERVICOS URBANOS	2.186.728,70	2.186.728,70	301.681,23	1.335.289,44	3,89	851.439,26	322.913,44	1.205.512,15	3,58	981.216,55	0,00
16 HABITAÇÃO	502.271,35	502.271,35	0,00	0,00	0,00	502.271,35	0,00	0,00	0,00	502.271,35	0,00
	~	~	DES	PESAS EMPENHA	DAS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DE	SPESAS LIQUIDADA	S	· · · · · ·	~
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)		SALDO (c)=(a-b)		Até o Bimestre (d) %		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
481 HABITACAO RURAL	187.578,00	187.578,00	0,00	0,00	0,00	187.578,00	0,00	0,00	0,00	187.578,00	0,00
482 HABITACAO URBANA	314.693,35	314.693,35	0,00	0,00	0,00	314.693,35	0,00	0,00	0,00	314.693,35	0,00
17 SANEAMENTO	2.368.114,80	967.114,80	0,00	0,00	0,00	967.114,80	0,00	0,00	0,00	967.114,80	0,00
511 SANEAMENTO BASICO RURAL	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	2.318.114,80	942.114,80	0,00	0,00	0,00	942.114,80	0,00	0,00	0,00	942.114,80	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	31.580,83	31.580,83	0,00	0,00	0,00	31.580,83	0,00	0,00	0,00	31.580,83	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	31.580,83	31.580,83	0,00	0,00	0,00	31.580,83	0,00	0,00	0,00	31.580,83	0,00
20 AGRICULTURA	2.489.581,83	2.329.581,83	214.987,50	835.589,02	2,43	1.493.992,81	231.443,04	786.428,50	2,34	1.543.153,33	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	1.134.666,57	1.193.666,57	188.908,74	807.536,26	2,35	386.130,31	205.364,28	758.375,74	2,25	435.290,83	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	896.985,22	727.985,22	23.828,76	23.828,76	0,07	704.156,46	23.828,76	23.828,76	0,07	704.156,46	0,00

Paraíba, 02 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2447

606 EXTENCAO RURAL	117.762,48	117.762,48	2.250,00	2.250,00	0,01	115.512,48	2.250,00	2.250,00	0,01	115.512,48	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	204.210,00	204.210,00	0,00	0,00	0,00	204.210,00	0,00	0,00	0,00	204.210,00	0,00
663 MINERACAO	62.072,67	62.072,67	0,00	1.974,00	0,01	60.098,67	0,00	1.974,00	0,01	60.098,67	0,00
692 COMERCIALIZACAO	73.884,89	23.884,89	0,00	0,00	0,00	23.884,89	0,00	0,00	0,00	23.884,89	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇO	63.161,67	43.161,67	0,00	0,00	0,00	43.161,67	0,00	0,00	0,00	43.161,67	0,00
695 TURISMO GERAL	63.161,67	43.161,67	0,00	0,00	0,00	43.161,67	0,00	0,00	0,00	43.161,67	0,00
25 ENERGIA	533.484,42	586.484,42	89.083,84	447.039,22	1,30	139.445,20	103.791,24	446.434,22	1,33	140.050,20	0,00
752 ENERGIA ELETRICA	533.484,42	586.484,42	89.083,84	447.039,22	1,30	139.445,20	103.791,24	446.434,22	1,33	140.050,20	0,00
26 TRANSPORTE	166.779,89	142.779,89	25.997,96	56.264,07	0,16	86.515,82	25.997,96	56.264,07	0,17	86.515,82	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	166.779,89	142.779,89	25.997,96	56.264,07	0,16	86.515,82	25.997,96	56.264,07	0,17	86.515,82	0,00
27 DESPORTO E LAZER	389.187,41	369.187,41	770,00	7.406,40	0,02	361.781,01	770,00	7.406,40	0,02	361.781,01	0,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	389.187,41	369.187,41	770,00	7.406,40	0,02	361.781,01	770,00	7.406,40	0,02	361.781,01	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	850.465,58	770.465,58	125.530,80	477.353,28	1,39	293.112,30	108.323,85	455.091,32	1,35	315.374,26	0,00
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	187.897,98	187.897,98	31.477,50	137.838,69	0,40	50.059,29	31.477,50	137.838,69	0,41	50.059,29	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	662.567,60	582.567,60	94.053,30	339.514,59	0,99	243.053,01	76.846,35	317.252,63	0,94	265.314,97	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.003.082,73	1.003.082,73	0,00	0,00	0,00	1.003.082,73	0,00	0,00	0,00	1.003.082,73	0,00
999 RESERVA DE CONTIGENCIA	1.003.082,73	1.003.082,73	0,00	0,00	0,00	1.003.082,73	0,00	0,00	0,00	1.003.082,73	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.520.033,04	4.582.533,04	869.722,67	2.988.244,61	8,70	1.594.288,43	869.722,67	2.988.244,61	8,88	1.594.288,43	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	64.074.522,62			34.346.271,50	100,00	29.728.251,12	9.356.003,18	33.641.392,21	100,00	30.433.130,41	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.00.034), Unidade Responsáve	el: Secretaria de Finanç	as, Data de emissão: 30/09/2019 e	hora de emissã	io: 14:04:43.			•			•	
NOTA: A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO	O PROCESSADOS po	derá ser apresentada somente no ú	ltimo bimestre.				•			•	

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:37471876

GABINETE DO PREFEITO RREO 2019 - ANEXO III - 4 BIMESTRE - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)														
Relatório resumido da execução orçamentária														
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Bimestre : 07/2019 - 08/2019														
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATULAIZADA 2019	
ESI ECH ICAÇÃO	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	TOTAL CETIMOS 12 MESES	TREVISIO TI CEMENDA 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.818.694,78	3.558.259,49	4.001.016,78	5.515.455,67	4.341.652,91	4.329.256,87	4.845.103,59	3.947.745,83	4.369.946,12	3.690.821,62	5.123.977,27	3.681.319,64	50.223.250,57	59.494.649,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	151.461,96	148.397,56	155.826,54	182.715,04	125.152,99	138.662,67	143.080,89	163.510,06	186.929,69	147.523,19	147.857,67	152.412,71	1.843.530,97	1.823.664,62
IPTU	793,18	1.113,19	1.518,61	758,02	2.017,12	1.138,93	15.788,46	22.403,23	12.957,34	5.630,95	2.646,60	1.625,03	68.390,66	134.189,20
ISS	58.540,74	57.165,05	78.840,76	62.581,08	43.482,16	46.722,08	44.778,28	54.605,32	62.597,98	75.771,01	51.330,16	63.382,51	699.797,13	664.722,20
ITBI	16.881,32	10.453,99	8.426,73	15.103,90	10.888,58	5.896,41	3.726,29	5.307,00	33.858,58	12.614,90	11.535,45	6.930,00	141.623,15	115.186,37
IRRF	70.926,41	74.622,31	63.596,92	102.545,01	53.769,40	66.297,62	74.556,25	76.682,90	73.572,58	50.265,51	79.665,19	77.624,51	864.124,61	729.470,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.320,31	5.043,02	3.443,52	1.727,03	14.995,73	18.607,63	4.231,61	4.511,61	3.943,21	3.240,82	2.680,27	2.850,66	69.595,42	180.096,85
Contribuições	55.517,31	297.901,40	175.182,13	190.399,14	314.331,96	188.490,16	188.651,86	187.768,42	282.903,45	93.872,58	324.534,02	160.074,57	2.459.627,00	2.084.366,00
Receitas Patrimonial	42.502,88	57.044,12	38.192,42	37.281,46	39.631,05	33.760,45	32.511,25	66.989,06	99.537,35	108.429,28	68.471,04	16.588,82	640.939,18	1.100.738,93
Rendimentos de Aplicação Financeira	42.502,88	57.044,12	38.192,42	37.281,46	39.631,05	33.760,45	32.511,25	66.989,06	99.537,35	108.429,28	68.471,04	16.588,82	640.939,18	1.094.205,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.533,93
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.210,49
Transferências Correntes	2.567.926,78	3.054.301,67	3.630.446,86	4.767.145,12	3.860.884,98	3.920.678,50	3.482.829,07	3.527.858,68	3.799.724,47	3.339.995,53	4.569.562,25	3.352.000,27	43.873.354,18	54.190.121,10
Cota-Parte do FPM	949.341,82	1.078.446,16	1.354.656,64	2.370.658,29	1.680.426,17	1.845.847,52	1.382.065,58	1.348.357,09	1.730.381,38	1.363.017,61	1.863.921,49	1.360.535,60	18.327.655,35	23.301.356,00

Paraíba, 02 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2447

Cota-Parte do ICMS	252.378,30	317.716,11	248.406,70	244.951,59	304.702,26	229.432,47	221.417,51	236.953,85	239.184,23	182.170,82	285.889,32	233.147,33	2.996.350,49	2.917.880,00
Cota-Parte do IPVA	19.856,76	25.406,04	17.514,09	14.931,91	20.692,71	19.166,90	23.349,48	24.693,74	33.623,94	26.879,55	38.279,10	26.902,91	291.297,13	312.630,00
Cota-Parte do ITR	1.076,89	1.721,90	326,46	15,40	26,40	87,77	25,09	49,85	68,06	81,70	245,46	147,53	3.872,51	2.722,47
Transferências da LC 87/1996	240,50	240,50	240,50	240,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962,00	5.444,96
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.722,47
Transferências do FUNDEB	782.555,34	1.022.519,20	1.057.076,69	1.166.893,41	1.478.392,41	1.260.209,23	1.048.158,03	1.376.465,03	1.233.526,68	988.670,99	1.072.868,87	1.067.159,60	13.554.495,48	15.163.150,00
Outras Transferências Correntes	562.477,17	608.251,76	952.225,78	969.454,02	376.645,03	565.934,61	807.813,38	541.339,12	562.940,18	779.174,86	1.308.358,01	664.107,30	8.698.721,22	12.484.215,20
Outras Receitas Correntes	1.285,85	614,74	1.368,83	337.914,91	1.651,93	47.665,09	998.030,52	1.619,61	851,16	1.001,04	13.552,29	243,27	1.405.799,24	290.547,88
DEDUÇÕES (II)	-261.443,90	-542.609,12	-455.951,29	-529.530,84	-670.154,88	-562.091,86	-1.454.179,92	-465.610,54	-635.186,53	-360.304,40	-567.241,51	-435.344,27	-6.939.649,06	-6.817.677,97
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-20.204,46	-262.984,25	-134.593,29	-148.735,72	-273.123,96	-147.018,37	-147.751,16	-147.906,43	-241.259,83	-50.618,41	-285.175,80	-116.578,23	-1.975.949,91	-1.667.526,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-985.727,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-985.727,17	-125.052,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-241.239,44	-279.624,87	-321.358,00	-380.795,12	-397.030,92	-415.073,49	-320.701,59	-317.704,11	-393.926,70	-309.685,99	-282.065,71	-318.766,04	-3.977.971,98	-5.025.099,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.557.250,88	3.015.650,37	3.545.065,49	4.985.924,83	3.671.498,03	3.767.165,01	3.390.923,67	3.482.135,29	3.734.759,59	3.330.517,22	4.556.735,76	3.245.975,37	43.283.601,51	52.676.971,05
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.00.034), Unidade Respon	sável: Secretaria	de Finanças, D	ata de emissão:	30/09/2019 e ho	ora de emissão:	14:05:38.								

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

NOTA:

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4F5F77CA

GABINETE DO PREFEITO RREO 2019 - ANEXO VII - 4 BIMESTRE - RESTO A PAGAR

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Bimestre: 07/2019 - 08/2019											
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, Inciso V)	R\$ 1,00											
	RESTOS A PAGAR PROC	CESSADOS E NÃO PRO	OCESSADOS LIG	QUIDADOS EM EXI	ERCICIOS ANTERIORES		RESTOS	A PAGAR NÃ	O PROCESS	SADOS		
PODER / ÓRGÃO	Inscrito				Insci	ritos	Liquidados B				Saldo Total	
PODER / ORGAO	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2018 (g)		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS)(I)	262.122,26	1.355.948,27	1.310.579,42	0,00	307.491,11	41.245,66	173.330,32	125.058,64	125.058,63	0,00	89.517,35	397.008,46
PODER EXECUTIVO	252.122,26	1.355.948,27	1.310.579,42	0,00	297.491,11	41.245,66	173.330,32	125.058,64	125.058,63	0,00	89.517,35	387.008,46
PODER LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	620.033,95	0,00	620.033,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	262.122,26	1.975.982,22	1.310.579,42	620.033,95	307.491,11	41.245,66	173.330,32	125.058,64	125.058,63	0,00	89.517,35	397.008,46
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.00.034), Unidade Responsável: Secret	aria de Finanças, Data de emi	ssão: 30/09/2019 e hora	de emissão: 14:10	0:08.	•		•		•	•	•	
NOTA:	•									•	•	

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:01A5C21C

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





